



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3932 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2011

## Socioambiental: 2011 é o ano das grandes obras

A previsão de conclusão das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e a consequente ampliação da capacidade de tratamento de esgotos estão previstas para o ano que vem. Mesmo assim, boa parte das principais obras será inaugurada ainda em 2011.

Do total de 187,7 quilômetros de tubulações, entre redes coletoras e emissários, já estão assentados 145 quilômetros, o que corresponde a 77,5%. Em 2010, das 14 frentes de trabalho, duas foram totalmente concluídas: redes coletoras da Restinga e Ponta Grossa e Chaminé de Equilíbrio da Ponta da Cadeia, inaugurada em novembro de 2010. A expectativa para 2011 é de que as outras 12 frentes estejam finalizadas no segundo semestre.

Entre todas as obras que compõem o Pisa, as que mais avançaram em 2010 foram o Emissário Terrestre, com quatro quilômetros de tubos assentados, e as construções da Estação de Bombeamento Cristal e suas Chaminés de Equilíbrio, onde ficará o mirante para o pôr-do-sol no Guaíba. Além disso, um dos acontecimentos mais esperados entre as ações do Pisa ocorreu no final de dezembro. A chegada dos primeiros tubos do Emissário Subaquático, que será responsável pela condução dos esgotos, via lago Guaíba, até a Estação de Tratamento de Esgoto da Serraria. O emissário terá 11 quilômetros de extensão, composto por 22 tubos de 515 metros de comprimento cada.

**Tratamento terciário** - Em 2010, foi dada a ordem de início para as obras da Estação Serraria, responsável pelo tratamento dos esgotos coletados. Com a conclusão da Estação, Porto Alegre será uma das poucas capitais brasileiras com capacidade para tratar 77% do esgoto, sendo que 53% de forma terciária: o esgoto tratado atenderá a todos os padrões de emissão exigidos pelas leis ambientais, o que contribuirá muito para a recuperação da qualidade do lago Guaíba.

### Evolução das obras:

- Redes Coletoras de Esgoto nos bairros Restinga e Ponta Grossa: foram concluídos os lançamentos das redes coletoras nesses dois bairros. Na Restinga, também foram concluídas as ligações das redes coletoras.
- Sistema Cavalhada: em fase de implantação das redes coletoras e interceptores cloacais e das ligações prediais. Foram executados 76% dos contratos, os 24% pendentes de execução aguardam a liberação das áreas de transferência de moradores.
- Interceptor da Restinga: já foram assentados 3 km de redes. Previsão de conclusão no segundo semestre de 2011.
- Execução do Emissário Terrestre: obra em execução com três frentes. Foram assentados 4km. Previsão de conclusão para fevereiro de 2011.
- Emissário Subaquático: em fase de chegada das tubulações via Lago Guaíba. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Construção das Estações Elevatórias e Chaminés de Equilíbrio - EBEs Cristal e C2 – Mirante: do conjunto de três chaminés, a primeira já está concluída. A obra encontra-se em fase de construção do poço de bombas das elevatórias e início das paredes da segunda chaminé. Previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Restinga: em fase de construção das fundações e do poço de bombas. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Execução da Estação Elevatória da EBE C1: em fase de construção das fundações das caixas coletoras de chegada na EBE. Previsão de conclusão em maio de 2011.
- Execução do Emissário da Restinga: executados 1.050 m do total de 3.100 m projetados. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Execução da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Serraria: em execução as estacas de fundação e conclusão do aterro e nivelamento da área. Previsão de conclusão em novembro de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Ponta Grossa 1: aguarda negociação com antigo proprietário da área quanto à localização da obra. Previsão de conclusão no primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Ponta Grossa 2: está ocorrendo a limpeza do terreno e sondagem do solo. Previsão de conclusão no primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Chapéu do Sol: em execução o poço de bombas e as caixas coletoras de chegada à Estação de Bombeamento de Esgoto.



Porto Alegre terá capacidade para tratar 77% do esgoto

Divulgação / PMPA

### Smov e conselheiros do OP vistoriam serviços

Durante esta semana, o secretário municipal de Obras e Viação, o secretário-adjunto e técnicos da Smov conferiram a execução de serviços que integram o calendário elaborado



Divulgação/PMPA

**Prioridades foram organizadas em conjunto com os conselheiros do OP**

em conjunto com a coordenação do Conselho do Orçamento Participativo (COP). A prioridade das demandas foi organizada em reuniões com conselheiros do OP, após visitas a todas as regiões da cidade em 2010. Glória, Lomba do Pinheiro e Centro-Sul foram as primeiras regiões contempladas com serviços de conservação permanente nas ruas Diacyu, Magnólia e Marte.

### Procempa planeja ações para o biênio 2011-2012

Dando início aos trabalhos para a nova edição do planejamento estratégico 2011/2012 da Procempa, a Assessoria da Qualidade promove nesta semana, juntamente com a MBS Consultoria, a apresentação da matriz Swot que foi elaborada no segundo semestre de 2010. Trata-se do estudo do ambiente que circunda a empresa e as questões que são consideradas como forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a companhia. Os participantes do encontro trabalham na definição dos objetivos estratégicos da Procempa, com o envolvimento de todas as divisões, seis gerências e 27 supervisões.

### Projeto Quartas na Dança abre inscrições para 2011

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura está recebendo inscrições para seleção do projeto Quartas na Dança 2011. O prazo final para entrega dos projetos é no dia 28 de fevereiro, a divulgação dos selecionados acontece no dia 18 de março. As inscrições podem ser feitas por grupos e companhias profissionais do RS de todos os estilos, modalidades e linguagens, da dança afro à contemporânea, do jazz ao balé, da dança flamenca à dança de salão, entre outros. Os espetáculos devem ter duração mínima de 45 minutos.

### Agentes orientaram o trânsito durante o temporal

A forte chuva de ontem, 12, causou alagamentos em algumas ruas da Capital, como na Aparício Borges com a Bento Gonçalves; Érico Veríssimo com Marcílio Dias; Princesa Isabel com Azenha; Sertório com Dona Sebastiana; Assis Brasil com Panamericana e João Wallig; Salvador França com Valparaíso; e Bento Gonçalves, nos dois sentidos próximo a PUCRS. Algumas sinalizas ficaram sem energia. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizou 180 agentes de trânsito para organizar e monitorar o tráfego nas principais vias. Não houve registros de queda de árvores ou postes nas principais vias da Capital.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 668, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**Acrescenta § 4º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, possibilitando a atribuição de função gratificada especial aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado § 4º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68. ....

§ 4º Poderá ser atribuída função gratificada especial aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, pelo desempenho de atribuições de coordenação do modelo de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, baseados nos processos gerais de planejamento estratégico, gerenciamento e assessoria à execução de programas estratégicos, por meio da articulação com órgãos do Executivo Municipal, e nos princípios da transversalidade, transparência e territorialidade.” (NR)

**Art. 2º** Com base no § 4º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores, ficam atribuídas gratificações especiais aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE) do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

I – para os designados para a função gratificada de nível 3 (três), 30% (trinta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 4 (quatro);

II – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 4 (quatro), 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 4 (quatro);

III – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 5 (cinco), 70% (setenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 5 (cinco);

IV – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 6 (seis), 80% (oitenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 6 (seis);

V – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 7 (sete), 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão de nível 7 (sete); e

VI – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 8 (oito), 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão de nível 8 (oito).

**Art. 3º** Aplicam-se às funções gratificadas especiais vinculadas ao GPE, conforme disposto no art. 2º desta Lei Complementar, as disposições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 549, de 9 de maio de 2006.

**Art. 4º** Aplica-se ao servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal ocupante de posto de confiança do GPE o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 5º** O Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico do GPE detentor de cargo de provimento efetivo municipal poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescido da função gratificada especial correspondente a cargo em comissão de mesmo nível e de verba de representação, ou pela remuneração do cargo em comissão acrescido de verba de representação.

**Art. 6º** Fica vedada a incidência de qualquer gratificação ou vantagem sobre o valor da função gratificada especial, bem como a sua utilização como base de cálculo para qualquer gratificação ou vantagem.

**Art. 7º** Fica vedada a percepção simultânea da função gratificada especial prevista nesta Lei Complementar com a gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 8º** Excetuam-se ao disposto no art. 6º desta Lei Complementar a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de exercício dos servidores nos postos de confiança do GPE.

**Art. 9º** Fica assegurada a percepção da função gratificada especial durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício do servidor designado ou nomeado para posto de confiança do GPE, nos casos previstos nos incs. I a III, VI, e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 11.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## LEI Nº 11.035, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

**Atribui finalidade básica e estabelece as competências específicas para o Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas, revoga o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica atribuída ao Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), a finalidade básica de gerir os processos inerentes ao modelo de gestão e ao planejamento estratégico no âmbito do Executivo Municipal.

**Art. 2º** O GPE será dirigido por um Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, subordinado diretamente ao Prefeito.

**Art. 3º** Ficam estabelecidas competências específicas para o GPE, como segue:

I – coordenar os processos gerais do modelo de gestão;

II – coordenar os processos gerais de planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) a curto, médio e longo prazos, cujo objetivo é otimizar os resultados na ação pública municipal;

III – monitorar, por meio de indicadores, o desempenho dos objetivos estratégicos, dos programas estratégicos e das ações que compõem a estratégia da PMPA;

IV – gerenciar a execução físico-financeira dos programas estratégicos, por meio da articulação com os órgãos do Executivo Municipal, exercitando os princípios do modelo de gestão, a saber, transversalidade, transparência e territorialidade;

V – gerenciar a execução físico-financeira das ações que compõem os programas estratégicos municipais;

VI – promover e acompanhar as estruturas coletivas de gestão, com o objetivo de obter alinhamento, transparência e acompanhamento na execução da estratégia da PMPA; e

VII – exercer outras atividades que guardem relação técnica com os processos de planejamento estratégico municipal e com a gestão dos programas estratégicos, inclusive por solicitação direta do Prefeito.

**Art. 4º** Ficam criados os cargos em comissão e as funções gratificadas que seguem, os quais passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação Básica	Código
01	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	1.1.1.8
09	Gerente de Programa Estratégico	1.1.1.7
01	Assistente Técnico de Planejamento Estratégico	2.1.1.6
08	Assistente de Planejamento Estratégico	2.1.1.5
03	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	2.1.1.3
01	Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC	1.1.2.7

04	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
03	Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.6
03	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
01	Oficial de Gabinete de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.4

**Parágrafo único.** Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados no *caput* deste artigo serão lotados integralmente no GPE, do GP, para constituir sua estrutura de operação permanente.

**Art. 5º** Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas que seguem, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, atualmente lotados no GPE:

Quantidade	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador	1.1.1.7	GPE
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	GPE
01	Gerente I	1.1.1.5	GPE
01	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4	GPE
01	Gestor C – CC	1.1.2.6	Unidade do Eixo Ambiental (UEA), do GPE
01	Gestor C – CC	1.1.2.6	Unidade do Eixo Social (UES), do GPE
01	Gestor C – CC	1.1.2.6	Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF), do GPE

**Art. 6º** Fica atribuída aos funcionários do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Porto Alegre que desenvolverem atividade técnica especializada de coordenação de planejamento e gestão da estratégia ou de gerência dos programas estratégicos de governo, expressos no Plano Plurianual, a gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, multiplicada na razão de 1,9 (um vírgula nove), sobre o valor devidamente atualizado.

**§ 1º** O prazo definido no *caput* do art. 4º do Decreto nº 11.075, de 12 de agosto de 1994, não se aplica aos casos de concessão da gratificação referida no *caput* deste artigo, tendo em vista o caráter permanente das atividades técnicas especializadas desenvolvidas pelos funcionários do quadro de pessoal de provimento efetivo nas funções de coordenação de planejamento, de gestão da estratégia e de gerência dos programas estratégicos de governo, vinculados ao GPE.

**§ 2º** Fica vedada a percepção simultânea da função gratificada especial com a percepção da gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura dessas despesas.

**Art. 8º** Fica incluído inc. XXI no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º .....

XXI – Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do GP.” (NR)

**Art. 9º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

**Parágrafo único.** O art. 6º desta Lei retroagirá seus efeitos a 25

de agosto de 2009.

**Art. 11.** Fica revogado o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.910**, de 5 de janeiro de 2011.

Permite o uso da loja nº 86, localizada no próprio municipal denominado Mercado Público Central.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido à empresa Ponto dos Grelhados Ltda., em decorrência de adjudicação na Concorrência nº 02/10 – processo administrativo nº 011.000483.10.9, o uso da loja nº 86, 2º pavimento, Quadrante III, com 31,00m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de “restaurante”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.911**, de 5 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Banco da Província, s/nº, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/Tronco/Teresópolis, o imóvel situado na Rua Banco da Província, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Um terreno de forma irregular, situado na Rua Banco da Província, s/nº, junto e contíguo ao terreno do prédio nº 86, desta mesma Rua, pelo lado norte desse, como consta na transcrição nº 104.714, fl. 193, do livro 3-CX/2, e na transcrição nº 123.797, fl. 147, Livro 3-DK/1, ambas do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 15,00m de extensão no alinhamento da Rua Banco da Província, medidos de sul a norte, a contar do terreno do prédio nº 86; a norte e a sul mede 186,00m de extensão, mais ou menos da frente ao fundo, mantendo a mesma medida da frente até 33,00m de extensão, passando depois a ter uma largura crescente, desde 86,00m de extensão até 96,00m de extensão, para voltar depois a apresentar a mesma medida dos fundos nos últimos 33,00m de extensão e limita-se com imóvel de Juarez Silveira Flores e outros, pelo norte, e com imóvel de Eugênio Mendes e outros, pelo sul; a leste, nos fundos, mede 15,00m de extensão, no alinhamento da Rua Mutualidade, medidos a contar do terreno em que existe o prédio nº 121, desta Rua”, como consta do processo administrativo nº 002.079003.10.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.912**, de 6 de janeiro de 2011.

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento

à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

à percepção de qualquer espécie de remuneração ou subsídio para os seus membros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de monitorar, avaliar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Porto Alegre, tendo como atribuições:

I – articular as instâncias locais para a formulação e a implementação do Plano Municipal;

II – colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento e execução de ações de enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – mobilizar o Governo Municipal para inserir as ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Orçamento Plurianual do Município;

IV – organizar a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tendo como referência o dia 18 de maio, consagrado como “Dia nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, para mobilização da sociedade;

V – promover, em conjunto com os órgãos responsáveis, ações de prevenção à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, em eventos de grande porte no município; e

VI – acompanhar, avaliar e monitorar, através de relatórios periódicos, os índices de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes da sociedade civil, indicados pelo CMDCA, de instituições de organizações nacionais e por profissionais de notório saber em matéria de prevenção à violência, assim como pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), que o coordenará;

II – Secretaria Municipal da Educação (SMED);

III – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

IV – Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);

V – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

VI – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);

VII – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); e

VIII – Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito, após indicação formal dos respectivos órgãos, instituições e entidades e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo único. A representação no Comitê não dá direito

Art. 4º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Cezar Busatto,  
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.913**, de 12 de janeiro de 2011.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos firmados até o exercício de 2010, que se prolongarão para o exercício de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os códigos orçamentários, constantes dos contratos firmados até o exercício de 2010, que se estenderão para 2011, deverão observar a correspondência aludida na tabela constante do anexo único, ficando dispensada a elaboração do Termo Aditivo.

Art. 2º No caso da tabela anexa não apresentar a devida correspondência, deverá ser providenciado o aditamento contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.913.

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2010 PARA 2011 DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E ATIVIDADES

DE ANO 2010			PARA ANO 2011	
Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade
DEP	400	2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	DEP/400	2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL 2625-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
SMGAE	900	1338-GESTÃO DA ESTRATÉGIA	GP/201	1338-GESTÃO DA ESTRATÉGIA
		1481-PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		1481-PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
		1482-SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO		1482-SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO
		1483-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		1483-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
		2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	GP/201	2524-ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
			SMGAE/900	2735-PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
				2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
	1401	1029-VIAS ESTRUTURAIS	SMOV/1401	1029-VIAS ESTRUTURAIS 1555-DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA
SPM	1900	1174-IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	SPM/1901	1571-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO - SPM
SMAM	2001	1459-SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS	SMAM/2001	1576-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
DEM HAB	3103	1476-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	DEM HAB/3103	1476-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA
			DEM HAB/3103	1574-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
	3101	2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEM HAB	DEM HAB/3101	2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEM HAB
			DEM HAB/3103	2788-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMHS

DECRETO Nº 16.914, de 13 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 864.453,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 413.049,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.140.2707 - PREPARAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS EXTERNOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 413.049,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 441.404,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 441.404,00

Valor Total do Decreto: R\$ 864.453,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 13, de 07/01/2011 (processo 001.053859.10.3).

**DESIGNA**, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exer-

cer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, no período de 21/09/2010 a 31/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1091, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6)

**DESIGNA**, LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1093, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**DESIGNA**, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1094, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**DESIGNA**, CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Protocolo (11150008), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 950, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1018, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1019, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1020, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável pela Compensação de Expedientes (11110002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1021, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 83577/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1108, de 23/12/2010 (processo 001.041412.10.9).

**DISPENSA**, ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1107, de 23/12/2010 (processo

001.041412.10.9).

**DISPENSA**, CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe Protocolo Central (11150008), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1022, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1023, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1024, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1025, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável pela Compensação de Expedientes (11110002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1089, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1090, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**DISPENSA**, LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1092, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**EXONERA**, a pedido, ALINE NOIMANN, 966566/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1382, de 26/11/2010 (processo 001.042566.10.0).

**EXONERA**, a pedido, GERSON FERNANDO DE LIMA, 539986/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1, de 12/01/2011 (processo 001.042930.10.3).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GIULIANO MARQUES BONOTTO, classificado em 83º lugar, ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, classificada em 14º lugar, reserva afro-brasileiros, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 007 de 12/01/2011 (processo 003.000563.10.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 229 de 27/12/20010 que nomeou diversos candidatos, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, em relação a VAGNER DA ROSA RUBIRA, classificado em 79º lugar, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 006 de 12/01/2011 (processo 003.000563.10.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 001 de 03/01/2011, que nomeou candidatas aprovadas no concurso público 459, homologado em 31/03/2009, no cargo de Psicólogo, ES217NS, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, em relação à FERNANDA ARIOLI HECK, classificada em 25º lugar, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 008 de 12/01/2011 (processo 003.005272.10.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, GONÇALVES ARAUJO E SOUZA, 41568.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 09567992053, PASEP 10298017129, através do Ato 052, de 07/01/2011. (processo 009.001322.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 40098.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5317/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 11172045020, PASEP 10041039812, através do Ato 058, de 07/01/2011. (processo 009.003643.10.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 12/12/2010, ao(s) dependente(s) de CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, falecido em 12/12/2010, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-02, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 882, de 17/08/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/05/1958, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a BEATRIZ ALBUQUERQUE STEPHANOU,

7026 8, CPF 237.232.200-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 2040, de 24/12/1992 - insalubridade grau máximo - BP 05/1993;Ato 1475, de 30/11/1993, a contar de 17/08/1990, modificado pelo Ato 166, de 23/10/2002;Ato 254, de 12/02/1999, a contar de 02/07/1998 - concedida a gratificação de incentivo técnico.CPF do ex-servidor: 001333370-49, PASEP do ex-servidor: 10042662947, através do Ato 053, de 07/01/2011, (processo 009.004460.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 1754, de 21/09/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, da lei 6309/88; CIC 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 63, de 11/01/2011. (processo 001.025055.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1037, de 28/12/2010, que modificou o Ato 1754, de 21/09/1989 CPF 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 62, de 11/01/2011. (processo 001.025055.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002 substituindo JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 192755, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1, de 03/01/2011.

**DESIGNA**, RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618, Auxiliar Técnico do serviço Militar, AA10506, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Apoio Administrativo, 23320009 substituindo CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 2, de 03/01/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 1130031, Gerência

de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007 substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 3, de 04/01/2011.

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 08/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 100, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Externos, 23320013 substituindo CARMEN SUZANA ABI DOS SANTOS, 100848, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 98, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, DARNILO MALLMANN, 79070, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA 10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Emissão de Documentos, 23320011 substituindo RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 167633, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA 10506, por motivo de licença prêmio de 16/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 97, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, Gari, AC 30802, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do Setor de Serviços Gerais, 23302001 substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374, Operário, AC11002, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência da Alistamento, 23320010 substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 99, de 23/12/2010.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento II, 19601013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 89, de 27/12/2010.

**DESIGNA** AMILCAR RICALDES PALMEIRA, 981543/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS,

por motivo de Férias, no período de 20/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 90, de 27/12/2010.

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 91, de 27/12/2010.

**DESIGNA** SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, 19301004, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 94, de 27/12/2010.

**DESIGNA** GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, 19301004, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 27/12/2010.

**DESIGNA** MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 03/02/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 98, de 29/12/2010.

**DESIGNA** ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 14/02/2011 a 25/02/2011, através da Portaria 99, de 29/12/2010.

**DESIGNA** BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 27/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 97, de 29/12/2010.

**DESIGNA** DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 29/12/2010.

**DESIGNA** GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 20/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 84, de 27/12/2010.

**DESIGNA** MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, arquiteto, ES102NS,

para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 88, de 27/12/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 11/02/2011, a MARCELO GARCIA DA ROCHA, 168947/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07, de 04/01/2011, (processo 001.044099.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2011, a IVANICE DUARTE FREIRE, 483348, nos vínculos 1 e 2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02, de 04/01/2011, (processo 001.005529.10.7).

**CONCEDE**, a CARLOS PACHECO MACHADO, 110672/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2338, de 27/12/2010 (processo 001.051951.10.0).

**CONCEDE**, a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2344, de 27/12/2010 (processo 001.050934.10.4)

**CONCEDE**, a NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2282, de 10/12/2010 (processo 001.047313.10.2)

**CONCEDE**, a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2281, de 10/12/2010 (processo 001.047312.10.6)

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004024, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 23 de 07/01/2011.

**DESIGNA** ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, Economista, ES112NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004024, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 33 de 07/01/2011.

**DESIGNA** NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210135, 12501013, substituindo JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 973418, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 70 de 12/01/2011.

**DESIGNA** JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 997241, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 71 de 12/01/2011.

**DESIGNA** RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501016, substituindo LUCIANA MARKUS, 543310, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 72 de 12/01/2011.

**DESIGNA** WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 73 de 12/01/2011.

**DESIGNA** VANESSA MURLIKI, 152368, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700002, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 74 de 12/01/2011.

**DESIGNA** MARION GONÇALVES, 112218, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Limpeza, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 113764, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 75 de 12/01/2011.

**DESIGNA** JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933, Contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 76 de 12/01/2011.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2010, a JAIME MACHADO RIBEIRO, 219153/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1912, de 29/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2284, de 15/12/2010 (processo 001.051950.10.3).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2437, de 30/12/2010 (processo 001.053858.10.7).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2459, de 30/12/2010 (processo 001.053220.10.2).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	01/12/2010	A	31/12/2010
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	01/10/2010	A	31/12/2010
811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	16/11/2010	A	31/12/2010

**CONVOCA**, DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, 327168/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2449, de 29/12/2010 (processo 001.052249.10.7).

**CONVOCA**, DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2450, de 29/12/2010 (processo 001.053218.10.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2466, de 30/12/2010 (processo 001.053224.10.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1030663/1	CAROLINA LIMA VARGAS	17/11/2010	a	31/12/2010
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	19/11/2010	a	31/12/2010
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	05/11/2010	a	31/12/2010
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	18/11/2010	a	31/12/2010
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	16/11/2010	a	31/12/2010
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	16/11/2010	a	30/12/2010
421690/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	14/10/2010	a	30/12/2010
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	04/10/2010	a	31/12/2010
969440/1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	24/11/2010	a	23/12/2010

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13, de 04/01/2011 (processo 001.053224.10.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		PORTARIA
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	19/11/2010	a 31/12/2010	nº 689 de 08/04/2010
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	05/11/2010	a 31/12/2010	nº 3595 de 21/12/2006
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	16/11/2010	a 31/12/2010	nº 2480 de 29/12/2009
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	16/11/2010	a 30/12/2010	nº 851 de 16/04/2008

556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	04/10/2010	a 31/12/2010	nº 1376 de 15/07/2010
969440/4	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	24/11/2010	a 23/12/2010	nº 2048 de 25/10/2010

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA, 245875/1, Operador de Radio Transceptor, CO10405, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, a contar de 01/09/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 16, de 04/01/2011 (processo 001.054274.10.9).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3807003, substituindo CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 16/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 116 de 22/12/2010.

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 31/01/2011, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 23/12/2010.

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 3525001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 15/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 30/12/2010.

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 3525001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de responder por outra Função gratificada de 03/01/2011 a 16/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 30/12/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de DIRETOR, 11170004, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301003, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 20/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 376, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 375, de

22/12/2010.

**DESIGNA**, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16002001 substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, TELEFONISTA, CO 1.05.04, por motivo de férias de 14/02/2011 a 15/03/2011, através da Portaria 387, de 28/2/2010.

**DESIGNA**, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301001 substituindo PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde de 29/12/2010 a 14/01/2011, através da Portaria 388, de 29/12/2010.

**DESIGNA**, MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 383, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ ARTUR ROCHA MOREIRA, 8998.1/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 381, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra FG de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 370, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC20104, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 21/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 374, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 03/02/2011 a 20/02/2011, através da Portaria 373, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 4, de 04/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIS MACHADO DA SILVA, médico, 919527, a afastar-se de suas funções para participar da “II Conferência Panamericana de AIDS, Hepatites Virais e Infectologia Hospitalar”, de 24/10/2010 a 26/10/2010, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1158 de 14/12/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor, ED103M5, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 146 de 27/12/2010.

**DESIGNA** RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 147 de 27/12/2010.

**DESIGNA** MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 148 de 27/12/2010.

**DESIGNA** MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 255789/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 149 de 27/12/2010.

**DESIGNA** NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 150 de 27/12/2010.

**DESIGNA** HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/02, professor,

ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 151 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS**, 282288/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 156 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES**, 158474/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 158 de 27/12/2010.

**DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO**, 170498/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 162 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA**, 142120/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 167 de 27/12/2010.

**DESIGNA RICARDO VIEIRA PROENÇA**, 479424/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624003, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 160 de 27/12/2010.

**DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER**, 281545/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 161 de 27/12/2010.

**DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE**, 176610/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 163 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA**, 339122/01, professor, ED103M5, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030,

06624001, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 145 de 27/12/2010.

**DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO**, 291848/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 157 de 27/12/2010.

**DESIGNA CARMEN ROSANE MASSON**, 256289/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 159 de 27/12/2010.

**DESIGNA MAGDA GARCIA DOS SANTOS**, 298478/02, cozinheira, OP12004, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 31/12/2010 a 14/01/2011, através da Portaria 152 de 27/12/2010.

**DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA**, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 154 de 27/12/2010.

**DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK**, 425324/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 168 de 27/12/2010.

**DESIGNA NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ**, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico comunicação social, ES132NS, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 153 de 27/12/2010.

**DESIGNA SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL**, 234099/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 164 de 27/12/2010.

**DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA**, 489533/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo,

AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 166 de 27/12/2010.

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821 e NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES, 752128, como ordenadores de despesa para o exercício de 2011, através da Portaria 01 de 03/01/2011 ( processo 001.062161.09.1 ).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 08, de 11/01/2011 (processo 009.000068.11.0)

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60107, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, em substituição a DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, por motivo de férias, no período de 07/01/2011 a 21/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 09, de 11/01/2011 (processo 009.000072.11.7)

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 76304.7, Técnico Profissional - Técnico em Contabilidade, GT50207, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade Financeira, em substituição a ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de férias, no período de 10/01/2011 a 16/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10, de 11/01/2011 (processo 009.000069.11.6)

**DESIGNA** JOSÉ INACIO DE SOUZA, 33412.4, Assistente Administrativo, AA60106 para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição a titular VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, por motivo de férias, no período de 13/01/2011 a 22/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11, de 12/01/2011 (processo 009.000071.11.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Decreto 15.559, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 004.000683.08.6), através da Portaria 17 de 13 de janeiro de 2011.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 385 de 30/12/2010, que colocou à disposição o servidor CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, para a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 16 de 13 de janeiro de 2011 (processo 004.000683.08.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040480.10.0** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado

por THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 102335.7/01, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.040342.10.7** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por GABRIEL BORGES DA CUNHA, 102164.8/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.038244.10.1** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por ELIANA BARETTO AYRES, 24537.1/01, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.015509.10.9** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SHANE LIA PRESTES, 91542.0/02, Professora da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.020955.10.3** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MONISE OLIVEIRA LENTZ, 99891.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.019730.10.1** – Extingue, em 01/09/2010, por falecimento ocorrido em 31/08/2010, o contrato de trabalho com HELENA BUENO, 101427/1, Operária CLT, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.024867.10.1** - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria publicada no DOPA 3804 de 12 de julho de 2010, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.054050.10.3** – INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por ANDRÉ BORGES COUTO, matrícula 33922.5/01, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 001.053245.10.5** – INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por CATIA SUFIATTI, 336108/1, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 001.050179.10.1** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.053489.10.1** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050180.10.0** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050177.10.9** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050178.10.5** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050181.10.6** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.051249.10.3** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.022023.10.0** – TORNA SEM EFEITO os despachos de concessão de Abono Permanência, efetuado por GELCY TEREZINHA RAMA, 287845/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3805 do dia 13/07/2010 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3833 do dia 20/08/2010, tendo em vista a informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ratificou o período de percepção do Abono Permanência desde 31/12/2003.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002274.10.8** - Defere, em 10/01/2011, em relação a NEIVA TATIM CAMPANHA, 498984/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2341 dias = 06 ano(s) 05 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier/RS: de 04/04/1983 à 30/08/1989

**Processo 001.053328.10.8** - Defere, em 10/01/2011, em relação a NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 243696/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 910 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cascavel/PR: de 01/08/1985 à 31/01/1988

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.051275.10.4** – Assegura, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
202440/1	ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	SMS	20/12/2010	D
84533/2	ARI CUNHA DA SILVA	SMOV	15/12/2010	D
169526/1	AURELIANO CORREA BERTOCHÉ	SMDHSU	05/12/2010	C
169216/3	ERONI MELLO DA SILVA	SMS	28/12/2010	D
126047/1	HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	SMF	04/12/2010	D
230343/1	JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA	SMED	13/12/2010	C
126308/1	JARDECI TAVARES DE VARGAS	SMS	01/12/2010	D
96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	SMF	30/12/2010	D
240191/1	MARILENE CUNHA RIBEIRO	SMT	29/12/2010	C
170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	SMS	22/12/2010	D
214581/1	ROSI CARRION DA SILVA	SMA	03/12/2010	D

**Processo 001.051274.10.8** – Concede, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	
SMS	323412/1	ANA CRISTINA BINDER	23/06/2004	28/12/2010
SMC	333995/1	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	26/08/2004	10/12/2010

SMS	534678/2	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	19/12/2005	21/12/2010
DEP	258729/1	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	20/12/2005	19/12/2010
SMOV	170980/1	ANTENOR BUENO RODRIGUES	18/12/2005	20/12/2010
SMS	169599/2	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	19/11/2005	01/12/2010
SMAM	256277/1	ANTONIO CARLOS GADENZ	19/11/2005	08/12/2010
DEP	102614/2	ANTONIO DORILDO BORBA	19/09/1991	21/12/2010
SMOV	170966/1	ARI PEREIRA DAMASCENO	16/12/2005	15/12/2010
SMF	170553/1	ARLETE ROSA DA SILVA	09/12/2005	08/12/2010
SMS	170747/1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	20/12/2005	19/12/2010
SMDHSU	298685/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	18/12/2005	17/12/2010
SMS	258780/1	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	21/12/2005	20/12/2010
SMT	72683/2	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	04/12/2005	03/12/2010
SPM	254931/1	CARMEN LUCIA PEREIRA	11/12/2005	10/12/2010
SMS	75350/2	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	16/12/2005	15/12/2010
SMS	486568/1	CELIA BEATRIZ GRANELLA	30/12/2005	29/12/2010
SMS	257233/1	CIRCE MENEZES	03/12/2005	02/12/2010
SMCPGL	258810/1	CLAITON JESUS GULART FADINI	26/12/2005	25/12/2010
SMS	358086/1	CLARA LENI HARTMANN HILGERT	10/12/2005	28/12/2010
SMS	188879/2	CLARICE GOLBSPAN BRANCO	04/12/2005	03/12/2010
PGM	359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	01/02/2006	28/12/2010
SMS	289702/1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	23/06/2005	26/12/2010
SMS	493020/2	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	26/12/2005	25/12/2010
SMED	280012/1	CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA	04/03/2002	17/12/2010
SMS	111391/5	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	18/12/2005	17/12/2010
SMED	89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	18/08/2002	10/12/2010
SMED	491734/1	DELMAR MAXIMILIANO POISL	15/12/2005	14/12/2010
SMS	259023/1	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	27/12/2005	26/12/2010
SMF	358475/1	EDSON WOHLERT	14/12/2005	13/12/2010
SMS	239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	06/04/2005	11/12/2010
SMS	490912/1	ELIANE FERNANDES MEDEIROS	05/12/2005	04/12/2010
SMS	327788/1	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	08/12/2004	01/12/2010
SMF	258808/1	ENI RAMPANELLI	26/12/2005	25/12/2010
SMAM	257440/1	ERENI SALETE MEDEIROS	10/12/2005	09/12/2010
SMS	209550/1	FERNANDO CESAR DA CUNHA VIEIRA	28/12/2005	27/12/2010
SMF	213102/1	FERNANDO PAGANIN	26/12/2005	25/12/2010
GP	170851/3	GENIR SEIBT DO COUTO	26/12/2005	25/12/2010
PMPA	89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	01/01/2006	31/12/2010
SMF	75313/2	HELENA MARIA BRASIL	11/12/2005	10/12/2010

SMAM	344567/2	HERNANDE DUARTE PEREIRA	08/12/2005	07/12/2010	SMAM	360469/1	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	24/12/2005	23/12/2010
SMED	173750/2	HILTON VANDERLEI BESNOS	10/12/2005	09/12/2010	PMPA	86890/2	LUIZ CARLOS BERTOTTO	01/01/2006	31/12/2010
SMS	519720/6	ITAMAR MIGUEL FUQUES	12/12/2005	10/12/2010	DEP	181370/2	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	28/12/2005	27/12/2010
SMS	170632/1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	10/12/2005	09/12/2010	SMS	175393/1	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES	31/03/2002	29/12/2010
SMS	170395/1	JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA	02/12/2005	01/12/2010	SMAM	359418/1	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	29/12/2005	28/12/2010
SMS	170413/1	JOAO ANTONIO LANGASSNER	17/12/2005	16/12/2010	SMS	214337/4	MARCELO MARTINS MOREIRA	20/12/2005	19/12/2010
SMS	467616/1	JOAO CARLOS MATTOS MENDES	10/02/2005	05/12/2010	SMS	203078/1	MARCIA ISABEL JACHETTI	02/12/2005	01/12/2010
SMS	491564/1	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	13/12/2005	12/12/2010	SMOV	170838/1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	13/12/2005	12/12/2010
SMS	257324/1	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	04/12/2005	03/12/2010	SMS	256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	08/12/2005	07/12/2010
SMOV	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	26/12/2005	25/12/2010	SMF	258390/1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13/12/2005	12/12/2010
SMS	75544/2	JORGE ALVARES RODRIGUES	01/01/2006	31/12/2010	SMED	334940/1	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	05/09/2004	14/12/2010
SMAM	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	21/12/2005	20/12/2010	SMAM	257476/1	MARIA TERESA MOTTA GAY	07/12/2005	06/12/2010
SMED	281387/1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	18/12/2005	17/12/2010	SMAM	257464/1	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	06/12/2005	05/12/2010
SMC	461377/1	JOSE ALBERTO GONCALVES BLANCO	27/12/2004	26/12/2010	PMPA	354615/1	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	15/12/2005	14/12/2010
SMS	86130/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	31/10/2003	26/12/2010	SMS	258791/1	MARINETE PASINI TORRES	26/12/2005	25/12/2010
SMAM	341967/1	JOSE ARNILDO RAMOS	28/11/2005	16/12/2010	SMOV	461845/1	MARIO GUSTAVO SUNDIN DE ANDRADE	01/01/2006	31/12/2010
SMA	119559/1	JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	28/12/2005	27/12/2010	SMAM	98593/2	MARIO LUIZ ROCHA	09/02/1988	10/12/2010
SMDHSU	169344/1	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	18/12/2005	17/12/2010	SMS	75374/2	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	22/12/2005	21/12/2010
SMOV	75167/3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	02/12/2005	01/12/2010	DEP	170700/1	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	04/12/2005	03/12/2010
SMS	492672/1	JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS	22/12/2005	21/12/2010	SMS	486799/1	MONICA ALVES DOS SANTOS	09/12/2005	08/12/2010
SMS	477452/1	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA	02/06/2005	23/12/2010	SMED	477221/1	NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA	06/08/2005	10/12/2010
SMF	208179/1	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	23/12/2005	22/12/2010	SMF	258845/1	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	26/12/2005	25/12/2010
SMGAE	60875/2	LEATRICE LEIRIA DA ROCHA	19/12/2005	18/12/2010	SMS	257488/1	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO	06/12/2005	05/12/2010
SMED	256952/2	LEDI DOS SANTOS NOBRE	27/11/2005	21/12/2010	SMS	456400/1	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	19/11/2004	04/12/2010
SMS	357823/2	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	13/12/2005	12/12/2010	SMS	478043/1	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	12/06/2005	02/12/2010
SMS	141711/1	LEILA TANNOUS	07/12/2004	06/12/2010	SMF	75623/3	NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO	31/12/2005	30/12/2010
SPM	773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	03/08/2010	31/12/2010	DEP	94617/4	ODILON FERREIRA OLIMPIO	25/12/2004	24/12/2010
SMS	491011/1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	11/12/2005	10/12/2010	SMED	492179/1	ODIVAR MARIA POZZEBON	26/12/2005	25/12/2010
SMF	75386/3	LIANE GORZIZA	21/12/2005	20/12/2010	SMED	491436/1	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	13/12/2005	12/12/2010
SMS	252533/2	LIGIA DA SILVA	02/12/2005	01/12/2010	SMDHSU	340203/1	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	05/12/2005	04/12/2010
SMED	197534/2	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	17/12/2005	30/12/2010	SMOV	340410/1	PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA	27/12/2005	26/12/2010
SMS	459220/1	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	10/12/2005	09/12/2010	SMS	171156/1	PAULO RENATO MOTTA	31/12/2005	30/12/2010
SME	170863/2	LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI	19/12/2005	18/12/2010	SMS	346825/1	POLYANA LISIESKI	04/06/2005	18/12/2010
SMED	182439/1	LOURDES MAGNUS SALVAGNI	28/11/2005	12/12/2010	DEP	257397/1	REGINARA GONCALVES HERTZOG	03/12/2005	02/12/2010
SMED	491722/1	LUCIANO MIRABER CENTENARO	18/12/2005	17/12/2010	SMS	459371/1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	14/12/2005	13/12/2010
SMS	804505/1	LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA	23/12/2005	22/12/2010	SMED	85379/3	REJANE MARIA TANCREDI LIMA	25/12/2005	24/12/2010
SMF	69982/2	LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI	10/12/2005	09/12/2010	SMAM	257956/1	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	07/12/2005	06/12/2010
SMF	358098/1	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	07/12/2005	06/12/2010	SMS	170462/2	RENATO FAGUNDES	03/12/2005	02/12/2010

SMS	461924/1	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	06/12/2004	06/12/2010
SMDHSU	275879/1	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	10/12/2005	09/12/2010
SMS	170280/1	ROSANA COCCARO PIVATTO	10/12/2005	09/12/2010
SMS	90995/3	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	20/12/2005	19/12/2010
SMED	255467/1	ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	30/10/2005	21/12/2010
SMT	104167/2	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	06/12/2005	05/12/2010
SMED	138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	16/12/2005	15/12/2010
SMT	258389/1	SHEILA IARA DIAS JOSE	14/12/2005	13/12/2010
SMS	487998/1	SILVANA DI LUCA	20/12/2005	19/12/2010
SMS	488188/4	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	22/12/2005	21/12/2010
SMS	327600/1	SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES	15/06/2005	19/12/2010
SMS	486593/1	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	31/08/2005	12/12/2010
SMS	491643/1	TIAGO GUILIANI LOPES	13/12/2005	12/12/2010
SMED	494723/3	VALTER MORIGI	01/01/2006	30/12/2010
SMS	252740/1	VERA REGINA MACHADO	29/11/2005	14/12/2010
SMS	170371/2	VILBERTO GARCEZ DA ROSA	06/12/2005	05/12/2010
SMS	478420/1	VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA	20/09/2005	04/12/2010
SMC	401940/1	WILSON FURTADO CAVALCANTE	01/01/2006	31/12/2010
SMS	258912/1	ZILA DE BITENCOURT NUNES	27/12/2005	26/12/2010

**Processo 001.051272.10.5** – Concede, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
84685/2	ADELAIDE JUSTO	SMS	17/12/2010	2
166987/1	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	SMA	31/12/2010	2
202440/1	ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	SMS	20/12/2010	1
76901/2	ANA MARIA GIOVANONI FORNOS	SMED	08/02/2010	1
64558/2	ANA MARIA GODINHO GERMANI	SMAM	22/12/2010	2
84533/2	ARI CUNHA DA SILVA	SMOV	15/12/2010	2
169526/1	AURELIANO CORREA BERTOCHE	SMDHSU	05/12/2010	2
70042/2	CARMEN LUCIA MARCHINI	SMF	18/12/2010	2
75350/2	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	SMS	08/12/2010	1
169216/3	ERONI MELLO DA SILVA	SMS	28/12/2010	2
75258/2	FATIMA TEREZINHA GOMES	SMS	09/12/2010	1
69817/2	GUSTAVO EDUARDO TORRES PAZMINO	SMS	25/12/2010	2
126047/1	HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	SMF	04/12/2010	2
239346/1	ILDA COMARETTO BECK	SMED	06/12/2010	1
69180/2	IVONE CARPES DE MELO	SMA	05/06/2009	1
230343/1	JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA	SMED	13/12/2010	1
126308/1	JARDECI TAVARES DE VARGAS	SMS	01/12/2010	1
96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	SMF	30/12/2010	2

75386/1	LIANE GORZIZA	SMF	14/12/2010	1
208325/1	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	SMED	20/12/2010	1
82640/2	LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	SMS	20/10/2010	2
75696/2	MARIA LEONOR DA ROSA SOARES	SMS	26/12/2010	1
115219/2	MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA	SMED	21/12/2010	1
240191/1	MARILENE CUNHA RIBEIRO	SMT	29/12/2010	1
170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	SMS	22/12/2010	1
107971/2	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	SMED	24/12/2010	1
64790/4	PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA	SMAM	31/12/2010	2
125419/1	PAULO COLBERT ROSA KERCHE	SMA	02/12/2010	2
125663/1	REMULO SILVA PONTES	SMED	06/12/2010	2
75751/2	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	SMF	29/12/2010	1
214581/1	ROSI CARRION DA SILVA	SMA	03/12/2010	1
180030/1	ROSMERI CZERMINSKI LARRE	SMED	13/05/2009	1
80941/2	RUI TERRA VIEIRA	SMAM	19/12/2010	2
107181/1	SIDNEI DURANT	SMF	05/12/2010	2
243659/1	SOLANGE TEREZINHA THEIS	SMED	19/12/2010	1

**Processo 001.051273.10.1** – Concede, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
295349/1	ADAO JOSE DA SILVA	SMIC	16/12/2010	2
330465/4	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA	SMF	05/11/2010	6
283840/1	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	SMED	27/12/2010	6
310454/1	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	PGM	24/11/2010	5
301945/2	ANGELA SMANIOTTO	SMS	12/11/2010	7
367646/2	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	PGM	05/11/2010	5
170851/3	GENIR SEIBT DO COUTO	GP	24/07/2008	5
72488/2	IVO HLEBCZUK	SMT	27/12/2010	6
330921/1	LADYMIR EDUARDO LAUTERT	SMF	26/09/2008	3
773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	SPM	29/12/2010	5
336870/1	MARCELO SALAMONI COSTA	SMS	28/12/2010	2
439920/1	MARCIA NUNES GRECCO	SPM	29/11/2010	3
75283/2	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	SMIC	11/11/2010	2
179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	SMED	14/07/2008	6
426353/1	MARILEIA MARIA SERAFIM	SMCPGL	30/12/2010	5
97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	DEP	12/11/2010	2
218707/1	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	SMGAE	03/11/2010	3
294369/2	ROSALINO GONCALVES DIAS	SMAM	08/12/2010	4
340380/1	ROSANE PAIM ROSSETTO	SMED	14/12/2010	6
350300/1	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	SMAM	06/12/2010	3
209240/5	VINICIO LINS FREITAS	SMOV	22/04/2010	5
339626/1	VOLMIR FERREIRA	DEP	14/11/2010	2

**Processo 001.052459.10.1** – Concede, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
SMS	359236/1	ADEMIR FEIJO DUTRA	15	27/12/2010
SMAM	344865/1	ALBANI ALMEIDA RODRIGUES	15	12/12/2010
SMOV	170980/1	ANTENOR BUENO RODRIGUES	25	11/12/2010
SPM	171200/2	ANTONIO CARLOS SELMO	25	30/12/2010
SMOV	170966/1	ARI PEREIRA DAMASCENO	25	09/12/2010
SMF	170553/1	ARLETE ROSA DA SILVA	25	02/12/2010
SMOV	127222/2	ARLINDO CONSONI	25	02/12/2010
SMED	531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	15	24/12/2010
SMS	170747/1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	25	13/12/2010
PGM	359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	15	24/12/2010
SMED	359248/1	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	15	28/12/2010
SMS	171223/1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	25	26/12/2010
SMED	232157/1	DENISE NEVES PEIXOTO	25	03/12/2010
SMS	171351/1	DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	25	26/12/2010
SMS	226923/1	ELAINE SANTOS SEGURA	25	11/12/2010
SMS	359704/1	ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER	15	29/12/2010
SMS	160365/1	EVERALDO NUNES DA SILVA	15	05/12/2010
GP	170851/3	GENIR SEIBT DO COUTO	25	19/12/2010
DEP	171259/1	IDSON DA SILVA BARBOSA	25	30/12/2010
SMED	416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	25	08/12/2010
SMS	170632/1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	25	03/12/2010
SMS	227605/2	JANE MARIA DIOGO	25	04/12/2010
GP	716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	15	29/12/2010
SMDHSU	169733/1	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA	25	07/12/2010
SMED	241419/1	JUCARA LACAVAL PEREIRA	25	19/12/2010
SMED	170644/1	LAERTE CAMARGO MORAES	25	09/12/2010
SMS	357823/2	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	15	08/12/2010
SME	170863/2	LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI	25	12/12/2010
SMF	358098/1	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	15	02/12/2010
SMS	171272/1	LUIZ MARATIA	25	30/12/2010
SMS	270821/1	MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	25	18/12/2010
SMOV	170838/1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	25	06/12/2010
SMED	281843/1	MARELIZ MEYER MORAIS	25	11/12/2010
SMED	359340/1	MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ	15	23/12/2010
SMS	170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	25	11/12/2010
SMDHSU	185933/1	MILTON DA SILVA MATOS	25	14/12/2010
SMED	205300/1	NADIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO	25	25/12/2010
SMDHSU	169654/1	PARAIBA BILHALVA PAIM	25	08/12/2010
SMS	171752/1	PAULO VITOR ZILIO	25	30/12/2010

SMS	181885/1	PEDRO SALDANHA BASTOS	25	17/12/2010
SMED	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	15	28/12/2010
SMS	170280/1	ROSANA COCCARO PIVATTO	25	03/12/2010
SMS	203674/1	ROSANGELA SEITENFUS DE SOUZA	25	25/12/2010
SMS	110362/3	SANDRA REGINA COLLARES PEREZ	25	23/12/2010
DEP	126357/2	SERGIO NUNES FRAGA	25	14/12/2010
SMED	358487/1	SONIA PEREIRA PANAZZOLO	15	13/12/2010
SMED	195239/1	VERA REGINA GOUVEA WEBER	25	12/12/2010

**Processo 001.066168.07.4** – Modifica, em 10/01/2011, as seguintes vantagens de VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:

- Retroage a gratificação adicional de 15% de 06/03/1995 para 08/07/1992;
- Retroage a gratificação adicional de 25% de 07/05/2003 para 06/07/2002;
- Retroage o avanço trienal 01 de 09/03/1983 para 31/01/1983;
- Retroage o avanço trienal 02 de 09/03/1986 para 11/07/1983;
- Retroage o avanço trienal 03 de 09/03/1989 para 11/07/1986;
- Retroage o avanço trienal 04 de 08/03/1992 para 11/07/1989;
- Retroage o avanço trienal 05 de 08/03/1995 para 11/07/1992;
- Retroage o avanço trienal 06 de 12/05/1996 para 11/07/1995;
- Retroage o avanço trienal 07 de 12/05/1999 para 11/07/1998;
- Retroage o avanço trienal 08 de 12/05/2002 para 11/07/2001;
- Modifica o avanço trienal 10 de 04/04/2004 para 11/07/2007, com efeitos pecuniários a contar de 11/07/2007;
- Torna sem efeito o avanço trienal 11 de 04/04/2007;
- Modifica o avanço-prêmio de 29/03/2004 para 05/07/2007 com efeitos pecuniários a contar de 05/07/2007;
- Torna sem efeito o avanço-prêmio de 28/03/2009

**Processo 001.051274.10.8** – Revisa, em 11/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	287882/1	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	207953/1	CESAR RENATO MARTINS	SMS	11/12/1994 A 19/12/1999	11/12/1994 A 10/12/1999	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	14/09/1981 A 06/01/1987	14/09/1981 A 05/01/1987	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	07/01/1987 A 06/01/1992	06/01/1987 A 05/01/1992	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	03/05/1992 A 02/05/1997	06/01/1992 A 05/01/1997	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	03/05/1997 A 02/05/2002	06/01/1997 A 05/01/2002	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	03/05/2002 A 19/01/2008	06/01/2002 A 25/09/1987	REVISÃO
MODIFICA	287973/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	287973/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	SMED	28/03/2002 A 24/04/2007	27/03/2002 A 24/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	287985/1	CENILDA TEREZINHA VANNER	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	252650/2	CELIO TELES MORAIS	SMS	10/09/1995 A 01/09/2001	10/09/1995 A 03/09/2001	REVISÃO
MODIFICA	252650/2	CELIO TELES MORAIS	SMS	23/06/2004 A 01/09/2006	04/09/2001 A 03/09/2006	REVISÃO
MODIFICA	261698/1	CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS	SMED	21/02/2001 A 19/02/2006	20/02/2001 A 19/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	69830/2	CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK	PGM	03/03/1996 A 02/03/2001	29/12/1989 A 02/03/2001	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR NUNES DA SILVA	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR NUNES DA SILVA	SMED	28/03/2002 A 10/04/2007	27/03/2002 A 10/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	227368/7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	SMAM	01/01/1995 A 04/03/2002	01/01/1995 A 01/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	227368/7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	SMAM	03/03/2002 A 02/03/2007	02/03/2002 A 01/03/2007	REVISÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	07/04/1992 A 06/04/1997	07/04/1992 A 09/03/2002	REVISÃO

TORNA SEM EFEITO	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	07/04/1997 A 06/04/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	SMAM	22/03/1990 A 18/09/2005	22/03/1990 A 29/11/2005	REVISÃO
CONCEDE	177950/1	RUI DE SOUZA VELASCO	SMDHSU	16/05/1991 A 09/11/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	279228/3	IRENE KASPARY	SMS	04/04/2000 A 03/04/2005	04/04/2000 A 24/04/2005	REVISÃO
MODIFICA	295933/2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	SMS	01/11/2000 A 31/10/2005	30/04/1997 A 01/11/2005	REVISÃO
MODIFICA	178163/1	CLAUDIO COLLAZIOL	SMOV	07/05/1986 A 06/05/1991	07/05/1986 A 06/05/1992	REVISÃO
MODIFICA	178163/1	CLAUDIO COLLAZIOL	SMOV	07/05/1991 A 06/05/1996	07/05/1992 A 06/05/1997	REVISÃO
CONCEDE	295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	SMS	07/07/2005 A 06/07/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	762481/2	IAREMA JENISCH MENDONÇA	SMS	14/07/2005 A 24/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	232900/1	MARGARETH MACHADO DOS ANJOS	SMED	14/03/2004 A 02/10/2009	14/03/2004 A 13/03/2009	REVISÃO
CONCEDE	745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SMS	13/03/2001 A 20/05/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	SMT	28/09/1992 A 27/09/1997	01/10/1992 A 30/09/1997	REVISÃO
MODIFICA	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	SMT	28/09/1997 A 27/09/2002	01/10/1997 A 30/09/2002	REVISÃO
CONCEDE	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	SMT	01/10/2002 A 30/09/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	70078/1	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA	SMED	08/11/1994 A 07/11/2001	08/11/1994 A 08/11/2001	REVISÃO
MODIFICA	70078/1	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA	SMED	09/11/2001 A 09/11/2007	09/11/2001 A 10/11/2007	REVISÃO
MODIFICA	80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	SMS	15/06/1991 A 27/03/1994	15/06/1991 A 12/03/1995	REVISÃO
MODIFICA	80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	SMS	29/03/1994 A 18/08/2008	13/03/1995 A 18/08/2008	REVISÃO
MODIFICA	61399/1	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJO GOMES	SMAM	09/05/1976 A 08/05/1981	10/05/1976 A 09/05/1981	REVISÃO
MODIFICA	247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	SMAM	10/05/1993 A 22/07/2008	04/07/1990 A 22/07/2008	REVISÃO
MODIFICA	123897/1	CLEUSA BRESSAN	SMED	27/03/1990 A 12/10/1995	27/03/1990 A 02/10/1995	REVISÃO
MODIFICA	123897/1	CLEUSA BRESSAN	SMED	13/10/1996 A 25/09/2001	03/10/1995 A 14/08/2001	REVISÃO
MODIFICA	123897/1	CLEUSA BRESSAN	SMED	26/09/2001 A 31/05/2007	15/08/2001 A 31/05/2007	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	01/03/1982 A 27/07/1987	01/03/1982 A 29/03/1987	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	28/03/1987 A 27/03/1992	30/03/1987 A 29/03/1992	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	26/04/1992 A 25/04/1997	30/03/1992 A 29/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	26/04/1997 A 25/04/2002	30/03/1997 A 29/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	26/04/2002 A 24/04/2007	30/03/2002 A 29/03/2007	REVISÃO
MODIFICA	264468/1	CONCEIÇÃO FEIJO HIRTZ	SMED	10/04/2001 A 07/05/2006	09/04/2001 A 08/05/2006	REVISÃO
MODIFICA	291459/1	CRISTINA KLEY	SMS	17/08/1997 A 29/09/2002	17/08/1997 A 30/09/2002	REVISÃO
MODIFICA	291459/1	CRISTINA KLEY	SMS	01/10/2002 A 10/11/2007	01/10/2002 A 11/11/2007	REVISÃO
MODIFICA	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	28/02/2000 A 27/02/2005	01/04/1999 A 31/03/2004	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	28/02/2005 A 27/02/2010	01/04/2004 A 31/03/2009	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	SMED	10/04/2002 A 22/07/2007	09/04/2002 A 22/07/2007	REVISÃO
MODIFICA	226819/1	CRISTINA SACHS	SMCPGL	05/01/1989 A 04/01/1998	05/01/1989 A 05/01/1998	REVISÃO
MODIFICA	226819/1	CRISTINA SACHS	SMCPGL	07/01/1998 A 06/01/2003	06/01/1998 A 05/01/2003	REVISÃO
MODIFICA	226819/1	CRISTINA SACHS	SMCPGL	07/01/2003 A 06/01/2008	06/01/2003 A 05/01/2008	REVISÃO
MODIFICA	167396/2	DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES	SPM	19/03/1998 A 18/03/2003	19/03/1997 A 18/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	167396/2	DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES	SPM	19/03/2003 A 18/03/2008	19/03/2002 A 18/03/2007	REVISÃO
CONCEDE	488024/1	MARGARETE BARBOSA VIANA	SMS	28/09/2005 A 27/09/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	206330/2	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	SMED	11/05/2007 A 10/05/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	274371/1	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER	SMDHSU	14/11/2001 A 13/11/2006	13/11/2001 A 12/11/2006	REVISÃO
MODIFICA	262320/1	DANIELA GIULIANO FONSECA	SMED	26/02/2001 A 24/02/2006	25/02/2001 A 24/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	261091/1	DAYSE CRISTINA JEREMIAS	SMED	28/02/2001 A 26/02/2006	27/02/2001 A 26/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	270195/1	DEBORA ALBRECHT PANIZ	SMS	18/11/2001 A 17/11/2008	17/11/2001 A 16/11/2008	REVISÃO
MODIFICA	261194/1	DEBORA CONFORTO	SMED	19/02/2001 A 17/02/2006	18/02/2001 A 17/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	279447/1	DENISE DA MOTTA BACELLAR	SMS	20/02/2002 A 22/04/2007	19/02/2002 A 22/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	06/06/1979 A 05/06/1986	06/06/1979 A 01/04/1987	REVISÃO

MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	06/06/1986 A 05/06/1991	02/04/1987 A 01/04/1992	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	01/04/1991 A 31/03/1996	02/04/1992 A 01/04/1997	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	01/04/1996 A 31/03/2001	02/04/1997 A 01/04/2003	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	01/04/2003 A 31/03/2008	02/04/2003 A 01/04/2008	REVISÃO
MODIFICA	115359/2	DOLORES CONSOELO DOS SANTOS	SMED	28/07/1999 A 07/07/2006	27/07/1999 A 07/07/2006	REVISÃO
MODIFICA	111550/1	DIONISIA RIBEIRO	SMS	21/11/2001 A 01/10/2007	20/11/2001 A 01/10/2007	REVISÃO
MODIFICA	190096/1	DIRCE PRIMO TREMPER	SMS	08/01/2002 A 06/01/2007	07/01/2002 A 06/01/2007	REVISÃO
MODIFICA	261534/1	DIRLENE MARIA BUENO MARIMON MARTINS	SMED	20/02/2001 A 18/02/2006	19/02/2001 A 18/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	SMS	21/08/1989 A 10/06/1995	21/08/1989 A 24/04/1995	REVISÃO
MODIFICA	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	SMS	11/05/1995 A 03/04/2001	25/04/1995 A 20/03/2001	REVISÃO
MODIFICA	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	SMS	05/04/2001 A 26/04/2006	21/03/2001 A 12/04/2006	REVISÃO
MODIFICA	171454/1	DENISE MARIA MORAES TORRES	SMF	14/01/2001 A 12/01/2006	13/01/2001 A 12/01/2006	REVISÃO
MODIFICA	197145/1	DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	SMED	27/04/1997 A 22/06/2002	27/04/1997 A 23/06/2002	REVISÃO
MODIFICA	195379/1	DENISE FEIJÓ SOUTO	SMED	09/04/2002 A 01/05/2007	08/04/2002 A 01/05/2007	REVISÃO
MODIFICA	251577/1	DENISE ELIAS PINTO	SMS	30/08/2000 A 28/05/2006	29/08/2000 A 28/05/2006	REVISÃO
MODIFICA	74096/1	DENISE EL HAVAT PICKLER	PD	03/03/1999 A 01/03/2004	03/03/1999 A 02/03/2004	REVISÃO
MODIFICA	171223/1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	SMS	03/01/2001 A 01/01/2006	02/01/2001 A 01/01/2006	REVISÃO
MODIFICA	76299/2	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	SMT	27/01/2001 A 25/01/2006	26/01/2001 A 25/01/2006	REVISÃO
MODIFICA	72178/2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	SMS	02/04/2001 A 25/04/2006	01/04/2001 A 25/04/2006	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR DA SILVA NUNES	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR DA SILVA NUNES	SMED	27/03/1997 A 26/03/2002	27/03/1997 A 26/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR DA SILVA NUNES	SMED	28/03/2002 A 10/04/2007	27/03/2002 A 10/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	289556/2	CLARICE OLIVEIRA MOTA	SMED	24/07/2002 A 14/11/2007	23/07/2002 A 14/11/2007	REVISÃO
MODIFICA	344567/2	HERNANDE DUARTE PEREIRA	SMAM	24/02/1995 A 12/04/2006	24/02/1995 A 07/12/2005	REVISÃO
MODIFICA	298685/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	SMDHSU	18/12/1992 A 17/12/2006	17/12/1992 A 17/12/2006	REVISÃO
MODIFICA	461500/1	GETULIO OSVALDO APRATTO	SMS	31/12/2004 A 30/12/2009	31/12/2004 A 30/12/2010	REVISÃO
MODIFICA	289702/1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	SMS	28/07/1997 A 21/06/2005	28/07/1997 A 22/06/2005	REVISÃO

**Processo 001.052459.10.1** – Revisa, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matricula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecu-niários	MOTIVO
RETROAGE	274127/1	NILZA ACUNHA DE MENEZES	SMED	15	03/11/2006	04/10/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	15	31/01/2002	10/10/2003	-	REVISÃO
CONCEDE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	15	01/05/2002	-	27/10/2010	AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	15	30/10/1989	02/11/1989	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	25	28/10/1999	31/10/1999	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	15	25/03/2004	31/08/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	367221/1	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	SMED	15	02/01/2007	14/03/2007	14/03/2007	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	15	27/06/2009	16/02/2009	16/02/2009	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	SMED	15	05/11/2009	-	05/11/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	711620/4	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	SMT	15	27/07/2010	-	27/07/2010	REVISÃO
MODIFICA	428880/1	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	SMCPGL	15	12/08/2005	12/08/2008	14/12/2005	REVISÃO
CONCEDE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	15	01/09/2009	-	29/09/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	15	25/12/2000	03/02/1997	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	25	01/02/2007	-	22/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER	SMED	15	05/04/2007	04/02/2007	-	AVERBAÇÃO

RETROAGE	109852/2	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	SMED	15	14/03/1999	15/07/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	109852/2	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	SMED	25	11/03/2009	12/07/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	15	04/03/2005	21/03/2004	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	547545/1	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	SMED	15	04/06/2010	-	29/12/2010	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	SME	15	02/10/2006	20/10/2004	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	SMS	15	21/09/2010	-	24/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	208209/1	LORENA MARIA BRAVO	SMED	15	18/12/2002	18/11/2000	-	REVISÃO
CONCEDE	208209/1	LORENA MARIA BRAVO	SMED	25	16/11/2010	-	16/11/2010	REVISÃO
CONCEDE	126357/2	SERGIO NUNES FRAGA	DEP	15	28/09/2000	-	01/01/2005	REVISÃO

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

381795	03	ALEXANDRA MAYRHOFFER	15	17/12/10
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	15	13/12/10
701765	01	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES	25	21/12/10
716847	01	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	15	14/12/10
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	15	13/12/10
716896	01	JAIME PEREIRA JUNIOR	15	29/12/10
716770	01	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	15	13/12/10
718273	01	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	15	25/12/10
701674	01	JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	25	12/12/10
707408	02	JURANDIR FONSECA RAMOS	25	22/12/10
716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	15	13/12/10
704006	03	LEOCRIDES DOS SANTOS	25	26/12/10
716975	01	LETICIA PERES COUTO	15	29/12/10
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	15	13/12/10
315774	03	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	25	03/12/10
701455	02	PAULO NOT SANCHEZ	25	16/12/10
701870	02	ROGERIO LOPES SCHIMITT	25	06/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

731046	01	ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES	02	31/12/10
381795	03	ALEXANDRA MAYRHOFFER	05	19/12/10
700542	01	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	09	12/12/10
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	05	18/12/10
742354	03	CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA	08	25/12/10
734898	02	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	10	12/12/10
91471	02	CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA.	07	21/12/10
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	05	18/12/10
723750	01	CRISTIANO WEECK FIGUEIRA	04	23/12/10
732749	03	DINARTE MANOEL DE SOUZA	11	26/12/10
222693	04	EDUARDO DE SOUZA BOESE	08	13/12/10
741404	03	ENIO NELSON PAES	09	06/12/10
738077	03	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	10	13/12/10
744144	02	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE	09	20/12/10
728266	02	GABRIELA INDA CENTENO	03	18/12/10

707329	01	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	08	06/12/10
726373	01	IEDA TERESINHA PEZZI	03	17/12/10
722240	02	INGRID SCHAFFER LAUTERT	04	14/12/10
222504	02	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	06	04/12/10
716770	01	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	05	18/12/10
745409	02	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	09	27/12/10
736524	03	JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	13	30/12/10
718273	01	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	05	29/12/10
707391	01	JOSE NAURO ROCHA	08	21/12/10
710950	01	JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	06	31/12/10
716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	05	18/12/10
706325	01	LEONARDO MARCELO TRINDADE	07	07/12/10
726038	01	LINDOMAR SOARES DA SILVA	03	17/12/10
726117	01	LOURENCO BENITO DA SILVA	03	19/12/10
744879	03	LUIZ FERNANDO COSTA DA ROSA	08	30/12/10
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	05	18/12/10
747285	03	LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA	09	17/12/10
745367	02	MANOEL ALVES FERREIRA	09	30/12/10
700530	01	MARA LUCIA DIEL	09	10/12/10
726464	01	MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	03	20/12/10
714190	01	MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE	06	25/12/10
713391	01	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	05	27/12/10
737462	04	OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA	08	29/12/10
735854	02	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	10	15/12/10
745483	03	PEDRO VALENSUELA	09	21/12/10
704961	01	RONALDO ROBERTO CONCEICAO DE SOUZA.	07	15/12/10
745458	02	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	09	20/12/10
738065	04	VALDECIR GARIBALDI	11	31/12/10
737930	03	VILMAR DOS SANTOS JESUS	11	29/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

738594	03	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	90	01/01/06	31/12/10
339493	03	ANAELI TERESINHA COLOMBO	90	01/01/06	31/12/10
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	90	18/12/05	17/12/10
706258	01	ANTONIO DOS SANTOS INACIO	90	15/12/05	14/12/10
707214	01	ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	90	02/12/04	01/12/10
705904	01	AUREO LUIS BARBIERI	90	01/10/05	03/12/10
706076	01	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	90	03/12/05	02/12/10
749233	03	CARLOS ALBERTO F FARIAS	90	04/12/04	03/12/10
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	90	18/12/05	17/12/10
707287	01	CLOVIS SEVERO GOICOA	90	18/06/91	20/12/10
178321	03	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	90	12/12/05	11/12/10
738934	03	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	90	01/01/06	31/12/10
737899	03	ENIO CORREA DE CARVALHO	90	02/12/05	01/12/10
705801	01	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	90	06/12/05	05/12/10
734655	04	HAMILTON MOMBACH	90	20/12/05	19/12/10
746920	03	JOAO BRAZ CANQUERINI	90	01/01/06	31/12/10
744340	03	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	90	01/01/06	31/12/10
706246	01	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	90	11/12/05	10/12/10
744156	02	JORGE RIBEIRO MARQUES	90	24/12/05	23/12/10
706106	01	JOSE MARCELINO HECK	90	05/12/05	04/12/10
706702	01	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	90	09/12/05	08/12/10
716768	01	JOSE PITTIGLIANI TOME	90	22/12/05	21/12/10
716811	01	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	90	18/12/05	17/12/10
716756	02	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	90	18/12/05	17/12/10

716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	90	18/12/05	17/12/10
696770	01	LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES	90	06/12/05	05/12/10
706325	01	LEONARDO MARCELO TRINDADE	90	03/12/05	02/12/10
701236	02	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	90	01/01/06	31/12/10
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	90	18/12/05	17/12/10
743012	02	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	90	30/12/05	29/12/10
315774	03	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	90	10/12/05	09/12/10
701637	01	MARA CARMEN TEZZARI	90	12/12/05	11/12/10
575991	01	MARA IRENE VARGAS	90	11/09/05	21/12/10
484791	02	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	90	02/08/05	03/12/10
702848	02	MATURINO RABELLO JUNIOR	90	10/12/05	09/12/10
702540	01	MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	90	16/12/04	15/12/10
741957	02	NELSON ROD RODRIGUES	90	31/12/05	30/12/10
743619	02	PAULO EDUARDO DA SILVA	90	01/01/04	31/12/10
706234	01	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	90	11/12/05	10/12/10
701820	02	PIERO CASSARA	90	10/12/05	09/12/10
737747	02	RUBENS DA SILVA MACHADO	90	01/01/06	31/12/10
656711	02	RUI DO NASCIMENTO	90	25/12/05	24/12/10
747807	02	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	90	01/01/06	31/12/10
704882	02	TRISTAO LAGAS MATHIAS	90	14/12/05	13/12/10
88228	02	VALDIR GONCALVES DA SILVA	90	05/12/05	04/12/10
748034	03	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	90	01/01/06	31/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

			L	AP	DATA
DENISE JARDIM CORREA	703087	01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D 01	28/12/10
GERALDO DE LIMA PACHECO	737553		OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	02	12/08/07
LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	748885	03	AUXILIAR ELETROMECANICO	02	15/12/10
MARIA ELIZABETE MATINS SILVEIRA	194065	02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D 01	12/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DANIEL TIETZ QUADRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	718510	01	27/11/2010	03
JOSÉ LUIZ RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	708115	01	16/12/2010	01
RITA DTE CASSIA HENZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	724315	02	25/12/2010	01
SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	367269	02	13/12/2010	06

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.000060.11.9** - concede em 11/01/2011, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

673800	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	29/08/2005	12/12/2010
320319	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	17/12/2005	16/12/2010

678720	LUCIANE SCHEUFLER	13/07/2005	09/12/2010
673514	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	21/11/2005	20/11/2010
673472	LUIZ CARLOS PELLEZ	30/11/2005	29/11/2010

**Processo 004.000061.11.5**- Concede em 11/01/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

519331	DANIELA DOS SANTOS SENFF	AVANCO	3	07/12/2010	EFETIVO
166136	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	AVANCO	7	23/12/2010	EFETIVO
673216	HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	10	22/12/2010	EFETIVO
673782	JOAO PAULO DA SILVA FREIRE	AVANCO	12	01/12/2010	EFETIVO
884460	JULIANO SOUZA MACHADO	AVANCO	1	02/12/2010	COMISSIONADO
320319	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	AVANCO	10	06/12/2010	EFETIVO
98301	LUIZ CARLOS KRENTZ	AVANCO	9	18/12/2010	EFETIVO
285678	MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA	AVANCO	14	31/12/2010	EFETIVO

**Processo nº 004.000062.11.1** - Concede em 11/01/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

639245	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	10/12/2010
674592	EVLY ABREU CASCAES	02/12/2010

**Processo nº 004.000062.11.1** - Revisa em 11/01/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

CONCEDE	675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	26/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	673988	NELSON ROHR	DE 04/06/2007 PARA 08/08/2006 C/EFEITOS PECUNIÁRIOS	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**Processo 04.000066.11.7** - Defere, em relação a PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 937013, oficial de gabinete, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 03/04/2007 a 31/12/2008  
Total averbado: 639 dias = 01 ano, 09 mês e 04 dias.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003947.10.6**, FAZ CESSAR, a contar de 1º/01/2011 o pagamento da pensão por morte do ex-servidor OLIVIO DA SILVA, 116.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em favor de OSMARINA OLGA DA SILVA, 5378.5, com fundamento na Informação 066/2010 da Assessoria Jurídica/PREVIMPA

**Processo 009.004589.10.6**, INDEFERE, em 07/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, formulado por NIKHOLAS DIMITRIOS STEPHANOU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000138.11.8**, INDEFERE, em 10/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PALIMERCIO LOPES DOS SANTOS, 00454.9, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por NADIA DORNELES, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 51/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, editadas pelo Ministério da Saúde em 2009;
- a ocorrência dos primeiros casos autóctones de Dengue no município de Porto Alegre;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 61/2010** – referente ao Plano de Contingência da Dengue.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 52/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 62/2010** – referente ao Plano de Aplicação da 23ª etapa do Programa Nota Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 8.533,23 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), recursos do Governo do Estado.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 53/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 09/99, que instituiu o Programa Saúde Solidária;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 57/2010** – referente ao Plano de Aplicação de recursos do Programa Saúde Solidária do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 253.443,85 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), recursos do Governo do Estado.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 54/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar

277/92, e considerando:

- a necessidade de ampliar e consolidar a rede de atenção integral em DST/AIDS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 58/2010** – referente ao Projeto de criação do Serviço de Assistência Especializada HIV/AIDS no Centro de Saúde Santa Marta da GD Centro.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 55/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 65/2010** – referente à Prestação de Contas da 23ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 49.086,01 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e um centavo).

**PARECER 67/2010** – referente ao Plano de Aplicação da 24ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 56/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal;
- O que estabelece a Portaria MS 2198/2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada
- o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007);
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 68/2010** – referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Mendes Ribeiro Filho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Planejamento Familiar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**PARECER 69/2010** - referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Darcísio Perondi, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à reforma de área para o Centro Municipal de Planejamento Familiar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**PARECER 70/2010** - referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar da Dep. Fed. Luciana Genro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à implantação do Sistema de Digitalização e Armazenamento de Imagens Radiológicas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Milton Libel, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade 1016705186 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 063141710/91, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha, 378 apartamento 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 36,37m<sup>2</sup> (trinta e seis, vírgula trinta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 6.946,31 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072947.10.1**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 2/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, a realização de Sessão Pública para a Apuração do resultado geral das propostas técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A referida Sessão Pública ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2011, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCORRÊNCIA 3/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA DE PROPOSTA**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de "habilitação técnica" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços médicos. Após análise dos documentos de habilitação técnica, a Comissão julgou habilitada a empresa Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Informamos que a ata de julgamento, emitida pela Comissão, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações. Fica definida a data de 24 de janeiro de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura do envelope "proposta".

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS 20/2010 PROCESSO 001.035282.10.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 20/2010, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para a reforma e ampliação do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de fevereiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PROCESSO SELETIVO 1/2011 PROCESSO 001.000596.11.6 EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA CULTURAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 17 a 31 de janeiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores:

1. Credenciamento para contratação e formação de cadastro por período pré-determinado (exercício 2011) de empresas e/ou pessoas físicas especializadas e com notório saber na área da cultura para:

1.1 Captação de recursos para eventos e atividades culturais, via leis de incentivo federal, estadual, patrocínios diretos, bem como formatar projetos para editais públicos e privados.

1.2 Formatar inscrever, acompanhar e realizar a prestação de contas dos projetos incentivados e dos editais contemplados.

2. Contratação de empresas e/ou pessoas físicas especializadas e com notório saber nas áreas de organização de eventos, administração de projetos culturais, produção, cenotécnico, criação de peças multimídia, assessoramento ao

comitê de informática, restaurador (artes plásticas e Memória) pesquisador (arqueologia, museologia, arquivologia, patrimônio histórico e artes plásticas), curadoria de mostras, espetáculos, cursos e seminários nas áreas de teatro, música dança, artes plásticas, cinema, vídeo, fotografia, Memória Cultural, Manifestações Populares, nativismo, folclore, inclusão cultural e Literatura.

- Os interessados deverão apresentar currículo e cópia de matérias de jornais ou revistas, ou comprovantes de eventos ou atividades relacionadas já realizadas.

- Período de inscrição: de 17 a 31 de janeiro de 2011.

- A ficha de inscrição e o regulamento, bem como informações, poderão ser obtidos, a partir da abertura das inscrições, de Segunda à Sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 18h no Gabinete do Secretário de Cultura, na Avenida Independência, 453, telefone 3289.8012, e-mail: gabinete@smc.prefpoa.com.br O regulamento também estará disponível a partir de 17 de janeiro de 2011 na página eletrônica da Secretaria de Cultura do Município ([www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)).

As empresas e/ou pessoas físicas serão selecionadas pela Secretaria Municipal da Cultura através do responsável pela área para a qual se inscreveram, obedecendo a critérios de experiência, currículo e desempenho anterior nas atividades propostas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**CONVITE 24/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

**LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;**  
**MM CONFECÇÕES LTDA;**

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, pela não apresentação de Certidão Negativa de Débito do INSS.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 20/01/2011, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**,  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.005861.10.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange aos reiterados atrasos no que se refere aos chamados por parte dos funcionários desta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência, conforme extrato publicado em 30/11/2010, de folhas 42, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda, CNPJ 89.846.356/0001-54, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000951.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Águas e Esgoto.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de água de uso comum para o Mercado Público Central.

**PREÇO:** R\$ 252.000,00.

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-33903999900-1208.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000952.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica - CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central.

**PREÇO:** R\$ 540.000,00.

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039430000-1208.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Marítima Seguros S.A.

**OBJETO:** Prestar serviço de seguro do automóvel, Kia Besta Van GS Grand, 3.0 16L, placa IMA-2064.

**VALOR:** R\$ 7.994,47 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 12 meses até 01/12/2011.

**PROCESSO 001.043030.10.6**

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Marítima Seguros S.A.

**OBJETO:** Prestar serviço de seguro do Depósito de Suprimentos.

**VALOR:** R\$ 3.040,40 (três mil e quarenta reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 12 meses a partir da ordem de início.

**PROCESSO 001.043031.10.2**

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Coesul Construtora Extremo Sul Ltda.

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura, pavimentação e drenagem no loteamento industrial da Restinga, Ruas 7121, entre João Antônio da Silveira e 7119 (560m), e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480m).

**PRAZO:** 300 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela Secretaria.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência  
002.081028.10.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051.

**VALOR:** R\$ 3.787.686,97.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONVENENTE:** Superintendência dos Serviços Penitenciários.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 01/01/2011.

**PROCESSO 001.015820.05.0.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Hospital Divina Providência.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 34627 por 12 meses, a contar de 28/09/2010 até 27/09/2011.

**PROCESSO 001.024517.06.2.**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Max Motos Peças e Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: 0800-1190-339039190100-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PROCESSO 001.034182.10.1.**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Vó Ana.

**OBJETO:** Altera a redação referente ao nome da entidade mantenedora e da instituição mantida no preâmbulo que passará a ter a seguinte redação: (...) aqui denominado simplesmente Município e a entidade Instituição Vó Ana, CNPJ 01.591.149/0001-55, com sede nesta capital, mantenedora da Escola de Educação Infantil Vó Ana, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) representante legal, (...)

**PROCESSO 001.030106.07.9.**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.053596.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

**OBJETO:** Serviço de transferência de 12 ramais do 12º para a 5ª andar devido à mudança da Procuradoria-Geral do Município

**VALOR:** R\$ 1.790,32

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-33903999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral do Município em Exercício



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 63/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para lixadeiras e parafusadeiras

**ORDEM** de compra: 0089

**FORNECEDOR:** Reitz Industria Mecânica Ltda

**VALOR:** R\$ 6.430,23

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 3/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 137/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Comércio de Baterias Freitas Ltda EPP

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias 150AH

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 10/01/2011 a 09/07/2011

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 2/2011

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/01/2011, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**RENÊ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO PRESENCIAL 2/2011

**OBJETO:** Aquisição de ônibus articulado com financiamento

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 64/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Disponibilização de e-mail Corporativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Dedalus Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 001.032567.08.1 - SDP 001/2009**  
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT interpôs recurso administrativo quanto ao julgamento e pontuação de sua Proposta Técnica da SDP já mencionada, arguindo em suas razões que os critérios no edital para julgamento das propostas afrontam a legislação nacional, mesmo tratando-se de legislação regida pelas regras do ente financiador, assim como aduziu que a Comissão Julgadora não justificou suficientemente de modo a permitir uma defesa. Ademais, insurge-se que seus argumentos não foram explicitados no Edital e são desconhecidos do recorrente os parâmetros de julgamento (sigilosos e subjetivos). No mérito, aduz em suas razões a necessária submissão aos princípios da Lei 8.666/93 nesta licitação com financiamento internacional, colacionando doutrina e jurisprudência a respeito da compatibilização da licitação com princípios ou regras de organismos internacionais.

Ao final do recurso, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT solicita (verbis):

- a) Em sede de pedido extraordinário de reconsideração, seja-nos autorizado ter vista aos documentos das propostas dos recorrentes e demais atos praticados nos autos (...);
- b) Sendo a decisão de V.sas pelo indeferimento do pleito anterior, este CONSÓRCIO MAGNA/STE/CONCREMAT, ora recorrente, requer seja declarada a ANULAÇÃO desta licitação Edital de SDP nº 01/2009 dessa SMGAE, haja vista que o procedimento está sendo conduzido com SIGILO e CRITÉRIOS SUBJETIVOS (...).

Foi notificado o consórcio DUCTOR/SD, que apresentou perante a Comissão de Licitação impugnação administrativa onde sustenta resumidamente a intempestividade das alegações do recorrente e conseqüentemente a improcedência das alegações, pedindo ao final que o recurso administrativo do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT não seja provido.

É o breve relatório. Passo ao exame do recurso.

O recorrente tem conhecimento que a Solicitação de Proposta (SDP) 01/2009 rege-se por regras estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, ato originário do Acordo de Empréstimo 1979/OC – BR. Portanto, é incontrovertido tal fato, haja vista que participa há vários certames com o mesmo agente financeiro, conforme declara no seu recurso. Aí começa a contradizer-se o impugnante, pois ao destacar que participa há muito tempo de licitações financiadas pelo BID, não pode alegar desconhecimento das regras ao sustentar a permissibilidade legal.

Como se percebe de sua peça recursal, o recorrente questiona a legalidade das regras estabelecidas na SDP 01/2009, alegando erroneamente que a Comissão Especial de Licitação omitiu informações e deixou de fundamentar seu julgamento, ocasionando afronta à legislação no que resultaria na anulação do certame.

Com isso, observa-se que está discutindo e questionando as regras da SDP 01/2009 e não o resultado do julgamento das propostas técnicas. Cabe destacar que antes da apresentação das propostas, os consultores, como previsto na folha de dados da SDP, tiveram a oportunidade de apresentar pedidos de esclarecimento sobre a SDP 01/2009 em relação aos itens que julgavam obscuros ou não suficientemente claros. Pois bem, o prazo para tal questionamento esgotou-se na sua essência. Além disso, no que se refere ao julgamento das propostas técnicas, todos os consultores foram cientificados das notas técnicas por meio de ofícios, conforme estabelece a Política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID. Vejamos.

O item 2.20, "Avaliação do Custo das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento", dispõe o seguinte: "Concluída a avaliação de qualidade e emitida a "não objeção" do Banco, deverá o Mutuário informar a pontuação técnica a cada um dos consultores que enviaram propostas, notificando aqueles consultores cujas propostas não tenham atendido aos requisitos mínimos de qualificação ou tenham sido consideradas inadequadas a SDP e aos TDR, que os envelopes contendo as respectivas propostas de preço serão restituídos sem que sejam abertos, após a assinatura do contrato. O Mutuário, simultaneamente, notificará os

consultores que tenham atingido a pontuação mínima para qualificação, informando a data, hora e local de abertura das propostas financeiras. A data de abertura deverá facultar aos consultores tempo suficiente para que tomem as providências necessárias para comparecer à abertura das propostas financeiras. As propostas financeiras serão abertas em sessão pública, ante os representantes dos consultores que se fizerem presentes (pessoalmente ou on line). Quando da abertura das propostas, serão lidos em voz alta e registrados (e publicados on-line se as propostas forem enviadas eletronicamente) o nome do consultor, a nota técnica e os preços propostos, e uma cópia desse registro será enviada ao Banco." (grifo nosso).

Uma vez que a contratação é financiada pelo BID, devem ser seguidas as políticas de seleção e de contratação dos consultores financiados pelo Banco. Fica, sempre, assegurado o direito de recurso no prazo de cinco dias úteis e de vista aos documentos do julgamento da sua proposta técnica, do processo de seleção.

Embora tenha tido oportunidade, o recorrente não interpôs nenhum recurso para discutir pontuação técnica, como, por exemplo, nos subitens "Tempo de Formação", "Educação", "Idiomas", "Países", ou no âmbito da "Competência para o Trabalho".

Não pode agora, sob o pretexto de estar recorrendo de julgamento anterior, trazer à discussão matéria que deveria ter sido argüida em fase anterior.

Aliás, nos pedidos apresentados nas correspondências de 07, 13 e 14 de outubro de 2010, não consta impugnação ao julgamento das propostas técnicas. O Consórcio limitou-se a pedir vista ao julgamento de sua proposta técnica e dos demais participantes da SDP 01/2009.

Deve-se destacar que somente agora, após o provimento integral do recurso do Consórcio DUCTOR/SD, que resultou na classificação deste Consórcio em primeiro lugar, recurso ao qual o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT pôde apresentar contra-razões, insurge-se este último contra o julgamento das propostas técnicas.

A matéria posta no recurso apresentado é intempestiva e nessa qualidade deve ser indeferida de plano.

A situação aqui envolve um dos princípios informativos do Direito Administrativo, o da vinculação ao instrumento convocatório. O edital é a lei interna da SDP, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes com a Administração que o expediu, de sorte que, estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o seu procedimento, observados, conforme o caso, os regimes para a publicação do edital e da carta convite. Nada justifica qualquer alteração pontual para atender a esta ou àquela situação.

A decisão que culminou por apreciar as propostas técnicas não é imprecisa, pois listou com clareza os pontos que balizaram a classificação final das empresas concorrentes. Ademais, para fortalecer a vinculação ao certame, o contrato de Empréstimo nº 1979- OC – BR firmado entre o Município de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID estabelece na cláusula 4.01, "Aquisição de Bens e Contratação de Obras", que as obrigações estão vinculadas no Documento GN -2349-7, denominado de "Políticas de Aquisições", assim como na cláusula 4.04, "Contratação e Seleção de Consultores", disposições estabelecidas no Documento GN -2350-7 denominado "Políticas de Consultores".

Assim, salvo disposição em contrário, todos os contratos financiados, mesmo que parcialmente, com recursos do BID, serão revisados em forma "ex ante", de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do Apêndice das Políticas de Aquisições. O recorrente é conhecedor das regras antes, "ex ante", e anuiu às condições das Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Portanto, querer alegar subjetividade no julgamento no estágio atual do certame de seleção é inviável em razão da preclusão imposta aos participantes.

Por fim, a SDP 01/2009 traz a cláusula da confidencialidade no item 8.1, assim descrita, a qual recomenda sigilo da informação relativa à avaliação das propostas dos Consultores:

"A informação relativa à avaliação das Propostas e às recomendações relativas a adjudicação não será divulgada aos Consultores que apresentaram Proposta nem a outras pessoas que não tenham participação oficial no processo até que se haja publicada a adjudicação do Contrato. O uso indevido por alguma Consultora da informação confidencial relacionada com o processo pode resultar na rejeição de sua Proposta e poderá sujeitá-la à

aplicação de disposições da política do Banco contra fraude e corrupção.

Em recente decisão de Embargos de Declaração no Tribunal de Contas da União opostos contra o Acórdão 1.312/2009 Plenário, os Ministros reunidos em Sessão Plenária, decidiram e esclareceram sobre a cláusula de confidencialidade ante a necessidade de corrigir obscuridade, verificado o seguinte:

"9.1.1.1 – determinar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os mutuários de empréstimos com organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, a exemplo do Banco Mundial, quanto à necessidade de observância das disposições do subitem 8.3 da Decisão nº 411/2002- Plenário (à exceção da alínea 'd', relativa à cláusula de "confidencialidade", que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, por não haver afronta aos princípios constitucionais) e daquelas mencionadas no subitem 9.1.1 deste acórdão".

Com o propósito de retificar a decisão do Ofício de nº 50/COFIE-MPO, foi expedido Ofício Circular nº 55/COFIEX – MP em 09 de novembro de 2009 ao Chefe do Executivo Municipal de Porto Alegre, para esclarecer o determinado pelo Acórdão nº 1.718/2009, no sentido que sejam cumpridas as determinações quanto aos processos licitatórios futuros, cujos recursos de financiamento sejam total ou parcialmente oriundos de empréstimos internacionais.

Quanto ao pedido extraordinário de reconsideração (sic) apresentado pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, para ter vista aos documentos das propostas dos concorrentes, deve ser negado. A matéria foi esgotada por meio do Ofício nº 117/2010 – UECP/PISA, endereçado ao Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT em 28-10-2010. Conforme o CBR nº 3910, do BID, "as políticas do Banco vedam o acesso de participante do certame às propostas técnicas apresentadas pelos demais licitantes". Agir contra esta orientação, que é de conhecimento dos representantes do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, é ir contra as normas do BID, o que poderá sujeitar o consultor às sanções previstas na Cláusula 8.1, que trata da confidencialidade, também de conhecimento dos representantes do consórcio.

No que se refere à vista às propostas de preço, tal direito foi assegurado ao Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT também por meio do CBR 3910/2010, segundo o qual "as políticas do Banco permitem que os concorrentes tenham vista às propostas de preços dos demais participantes do certame". Tal fato é de conhecimento dos representantes do Consórcio, pois foram intimados dessa decisão do Banco por meio do Ofício nº 117/2010 – UECP/PISA, acima referido.

Quanto ao pedido de anulação da SDP 01/2009, não deve prosperar, até mesmo pelos motivos exaustivamente expostos acima. A SDP rege-se pelas normas do Banco, de amplo conhecimento dos representantes do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, não havendo nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou afronta ao edital que tenham sido cometidas pela Comissão Especial de Licitação.

Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

Publique-se e notifiquem-se as participantes.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

A presente decisão foi submetida à apreciação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID recebendo a "não objeção" através do CBR nº 106/2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

EMPRESA	CNPJ	EMPENHO	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa %	Valor
ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	08.294.070/0001-01	2010/41475-001	19	20.880,00	10,20	2.129,76
ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	59.117.507/0001-72	2010/41843-001	255	21.288,01	2,40	510,91
		2010/42094-001	255	1.090,08	2,40	26,16
ARISTEU ABREU DE SOUZA	91.579.169/0001-01	2010/42474-001	3653	1.750,00	1,50	26,25
C F CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	07.688.025/0001-79	2010/42492-001	1752	388,00	1,80	6,98
		2010/42493-001	1750	258,00	1,80	4,64
		2010/42496-001	1751	106,30	1,80	1,91
COMERCIAL ANGAW LTDA	66.156.829/0001-96	2010/42183-001	5601	61,00	7,20	4,39
		2010/42330-001	5602	1.019,50	4,20	42,81
		2010/42333-001	5612	69,00	2,40	1,65
		2010/42399-001	5611	319,50	4,20	13,41
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	03.696.188/0001-42	2010/42253-001	09	3.000,00	2,40	72,00
DENTAL MED EQUIP E MAT ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98	2010/42475-001	5031	468,00	3,90	18,25
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	2010/42256-001	8664	30,00	7,50	2,25
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	90.251.109/0001-94	2010/42477-001	93349	280,00	3,60	10,08
DISK SUPRIMENTOS LTDA	11.501.894/0001-10	2010/42127-001	305	980,00	0,60	5,88
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2010/42085-001	343	979,80	7,50	73,48
		2010/42088-001	344	3.779,40	7,50	283,45
		2010/42110-001	209	722,80	10,80	78,06
		2010/42115-002	384	275,85	10,50	28,96
ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA S.A.	21.581.509/0001-45	2010/40963-001	4553	14.317,72	0,90	128,85
		2010/40964-001	4552	83.674,28	0,90	753,06
ESTEVAO ODONE LEUCK & CIA LTDA	03.481.388/0001-88	2010/42141-002	1115	4.900,00	5,10	249,90
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA	02.324.209/0001-36	2010/42187-001	11	1.660,00	4,50	74,70
FUNDAÇÃO C & S LTDA	07.990.388/0001-64	2010/40927-001	2185	3.846,96	9,00	346,22
MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	01.898.138/0001-12	2010/42563-001	123358	1.616,50	1,20	19,39
MERCANTIL LICITAÇÃO LTDA	11.978.156/0001-68	2010/42235-001	07	6.440,00	2,10	135,24
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	09.686.488/0001-27	2010/42332-001	340	224,90	12,90	29,01

ODONTO TCHÊ COM DE PROD E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	00.174.282/0001-43	2010/42452-001	3187	41,00	3,90	1,59
PAPEL MAR LTDA	92.880.848/0001-70	2010/42301-001	574	89,90	1,50	1,34
POLY EASY COMERCIAL LTDA	05.345.891/0001-31	2010/41424-001	397	5.951,46	12,90	767,73
	05.345.891/0001-31	2010/41425-001	398	1.877,42	12,90	242,18
		2010/41428-002	400	9.557,10	12,60	1.204,19
		2010/41428-003	16	21.438,90	20,00	4.287,78
PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME	10.288.094/0001-08	2010/41813-001	277	4.105,46	20,00	821,09
R S M DE SOUZA LEAO	10.925.721/0001-66	2010/41887-001	86	390,00	16,50	64,35
ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP	11.377.888/0001-00	2010/42139-001	188	550,00	2,10	11,55
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	2010/41231-001	44541	1.356,50	20,00	271,30
SIMONE DIEFENBACH LEITE	08.285.756/0001-36	2010/42344-001	666	45,00	5,10	2,29
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	80.706.492/0001-74	2010/42694-001	4533	1.980,00	2,10	41,58
VENER PEREIRA DE SOUZA	09.110.229/0001-53	2010/42499-001	195	104,25	2,10	2,18
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90.344.631/0001-10	2010/42318-001	303	119,00	1,80	2,14
		2010/42319-001	151	2.865,00	8,40	240,66

Porto Alegre, 12 de janeiro 2011.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 22/2010 PROCESSO 003.080503.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Contratação de serviço com cartão magnético para gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

**EMPRESA VENCEDORA:** SENFFNET LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 24/2010 PROCESSO 003.080629.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de cópias reprográficas em grande formato

**EMPRESA VENCEDORA:** LEMHAP GRÁFICA EXPRESSA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E  
ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO SITE  
PROCESSO 001.051267.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e alteração quantitativa na publicação do site do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2010 - OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 26 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 449/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário de Escritório, obtidos através do Pregão Eletrônico 449/2010, Processo Administrativo 001.037991.10.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES LTDA., CNPJ: 87.550.026/0001-91**  
**ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal, 378 – Porto Alegre / RS**  
**10 de janeiro de 2011 até 09 de janeiro de 2012.**

**LOTE 1**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1066745	MESA COM TAMPO EM "L" (OPERACIONAL), MEDI DAS 140 X 140 X 60 X 60.	FORTLINE	PC	1.090,00
1066752	DIVISÓRIA SUPERIOR, MEDIDAS 140 X 18 X 57.	FORTLINE	PC	291,00
1066760	ARMÁRIO BAIXO (OPERACIONAL), COM GAVETAS, 90 X 40 X 75.	FORTLINE	PC	943,00
1066778	ARMÁRIO BAIXO (OPERACIONAL), COM PORTAS, 90 X 40 X 75.	FORTLINE	PC	675,00
1066786	GAVETEIRO FIXO (OPERACIONAL), COM 2 GAVETAS, MEDIDAS 40 X 44 X 25.	FORTLINE	PC	252,00
1066794	ARMÁRIO ALTO, DUAS PORTAS (OPERACIONAL), MEDIDAS 90 X 40 X 210.	FORTLINE	PC	1.373,00
1066802	MESA COM TAMPO EM "L" (GERENCIAL), MEDIDAS 140 X 140 X 60 X 60.	FORTLINE	PC	1.090,00
1066810	EXTENSOR SEMI-CIRCULAR PARA MESA GERENCIAL, MEDIDAS 132 X 132 X 74.	FORTLINE	PC	388,00
1066828	MESA REUNIAO OVAL (8 PESSOAS), MEDIDAS 240 X 110.	FORTLINE	PC	1.302,00
1066836	MESA REUNIAO PARA 4 PESSOAS, DIÂMETRO 100.	FORTLINE	PC	533,00
1066844	MESA PARA PLENÁRIO, MEDIDAS 100 X 120 X 60 (LXPXH).	FORTLINE	PC	549,00
1066851	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS(GERENCIAL),MEDIDAS 90 X 40 X 210.	FORTLINE	PC	1.373,00
1066877	ARMÁRIO BAIXO (GERENCIAL), COM GAVETAS, MEDIDAS 90 X 40 X 75..	FORTLINE	PC	943,00

1066885	ARMÁRIO BAIXO (GERENCIAL), COM PORTAS, MEDIDAS 90 X 40 X 75.	FORTLINE	PC	675,00
1066893	EXTENSOR SEMI-CIRCULAR PARA MESA OPERACIONAL..	FORTLINE	PC	283,00
1066927	GAVETEIRO FIXO (GERENCIAL), COM 2 GAVETAS, MEDIDAS 40 X 44 X 25..	FORTLINE	PC	252,00
1069202	GAVETEIRO JUNÇÃO GERENCIAL, 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, 40 X 53 X 74.	FORTLINE	PC	688,00
1069210	DISPOSITIVO RETRÁTIL P/PASTA SUSPensa, ARMÁRIOS BAIXOS, CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI-PÓ. CINZA.	FORTLINE	PC	154,00
1069376	MESA REUNIÃO PARA 6 PESSOAS, DIÂMETRO 120.	FORTLINE	PC	645,00
1069384	MESA RETANGULAR, MEDIDAS 180 X 70 X 74.	FORTLINE	PC	801,00

**LOTE 2**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069251	CADEIRA DIGITADOR (OPERACIONAL).	FLEXFORM	PC	610,00
1069269	CADEIRA DIRETOR.	FLEXFORM	PC	635,00
1069277	CADEIRA APROXIMAÇÃO (OPERACIONAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069285	CADEIRA APROXIMAÇÃO (GERENCIAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069293	CADEIRA MESA REUNIÃO.	FLEXFORM	PC	635,00
1069301	CADEIRA PARA AUDITÓRIO.	FLEXFORM	PC	440,00
1069319	CADEIRA MODELO CONCHA P / RECEPÇÃO, ANATÔMICA, ESPUMA MOLDADA, RODÍZIOS NYLON DUPL O GIRO, COURO ECOLÓGICO.	FLEXFORM	PC	398,00
1069327	CADEIRA (ESPERA OPERACIONAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069335	CADEIRA (ESPERA GERENCIAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069343	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, C/PRANCHETA ANTI PÂNICO), CESTA PORTA-LIVROS, CONECTORES. PRANCHETA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO. COR CINZA.	FLEXFORM	PC	321,00

**LOTE 3**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069228	CADEIRA GIRATÓRIA, ALTA, P/CAIXA.	JOBEMA	PC	289,00
1069236	CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, VINIL, COR A COMBINAR, SUPORTE ENCOSTO TUBO METÁLICO OBLONGO, SANFONA FLEXÍVEL POLIPROPILENO PRETO, SISTEMA ARTICULAÇÃO P/OSCILAÇÃO ENCOSTO, REGULAGEM ALTURA CADEIRA, BASE 5 HASTES, RODÍZIOS DUPL OS.	JOBEMA	PC	172,00
1069244	CADEIRA FIXA, P/INTERLOCUÇÃO, S/BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, EM VINIL, COR A COMBINAR, SUPORTE ENCOSTO TUBO METÁLICO OBLONGO, REGULAGEM ALTURA, REVESTIDO SANFONA FLEXÍVEL POLIPROPILENO PRETO, BASE E PÉS TUBO METÁLICO 3/4" MÍNIMO PRETO FOSCO, 4 PÉS C/ SAPATAS.	JOBEMA	PC	105,00

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ORÇAMENTO 2010  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Programa	Cota Dezembro	Cota Acumulada até Dezembro	Despesa Aprovada Dezembro	Despesa Aprovada Acumulada até Dezembro	Despesa Liquidada Dezembro	Despesa Liquidada Acumulada até Dezembro
0130-RECEITA É SAÚDE	76.443.263	917.319.153	112.713.450	925.065.889	116.014.321	881.951.750
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	5.900.000	192.914	1.238.971	187.847	1.128.825
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	421.543.099	32.165.344	434.487.624	46.875.905	395.020.347
0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	33.512.883	2.018.003	35.032.056	3.532.531	32.181.028
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	26.211.474	3.218.129	27.026.438	4.518.497	23.606.925
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	651.434.753	86.736.145	620.124.423	92.742.191	601.031.091
0136-LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	633.678.426	101.973.488	687.618.528	105.172.333	662.202.119
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	290.685.014	75.083.450	314.784.538	77.601.863	306.504.829
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	133.706.853	12.259.039	121.991.358	16.990.670	112.781.041
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	1.223.431	0	113.380	0	76.618
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	373.298.276	9.723.177	235.110.343	19.989.540	160.838.540
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	50.782.485	5.987.291	54.698.231	5.985.788	48.259.132
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	30.651.020	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>297.495.572</b>	<b>3.569.946.867</b>	<b>442.070.430</b>	<b>3.457.291.779</b>	<b>489.611.486</b>	<b>3.225.582.245</b>

Nota: Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

**MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora-Geral, em exercício

# Festa da Uva termina no fim de semana

Quem ainda não visitou a 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão pode aproveitar os últimos dois dias do evento amanhã, 15, e domingo, 16. No primeiro fim de semana, foram comercializadas 18 toneladas de frutas. A expectativa dos organizadores é superar as vendas de 2010 (40 toneladas).

A feira pode ser visitada das 9h às 20h, no Centro de Eventos Rurais (João Salomoni, 1340). O objetivo da festa é valorizar os produtores rurais e mostrar as potencialidades do município. A produção para este ano está estimada em cerca de 1,2 milhão de quilos de melão, 300 mil quilos de uvas (mesa e variedades viníferas) e 200 mil quilos de ameixas.

São organizadores da mostra, junto com o Sindicato Rural, o Governo do Estado, por meio da Emater - Ascar, a prefeitura, através da Smic e do Centro Agrícola Demonstrativo, com apoio do Sistema Farsul-Senar-RS.

**Largo Glênio Peres** - A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão traz também os produtores para o Centro Histórico. A feira acontece no Largo Glênio Peres, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h. Além de uvas, amoras e melões, podem ser adquiridos morangos, flores e diversas outras frutas, todas produzidas e comercializadas por agricultores locais.



Ivo Gonçalves/PMPA

**Produtores esperam superar as 40 toneladas comercializadas em 2010**

# Mercado Público ganha bicicletário

Divulgação/PMPA



**Prefeitura quer instalar bicicletários em todos próprios municipais**

de iniciativa privada. Conforme o titular da pasta, a intenção da secretaria é instalar bicicletários em todos os Próprios Municipais.

A partir de hoje, 14, estão disponíveis no Mercado Público de Porto Alegre quatro bicicletários. Os suportes, para cinco bicicletas cada, estão localizados nos quatro quadrantes do Mercado, embaixo das escadas. De acordo com o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), os equipamentos estão sendo instalados em caráter provisório, até que fique pronto o projeto definitivo.

O bicicletário definitivo será instalado no Largo Glênio Peres, junto aos deques, e terá capacidade para acomodar 18 bicicletas. O projeto, em formato de cunha, foi desenvolvido pela CTS Brasil (Centro de Transporte Sustentável) e será instalado com o apoio

# Decreto cria Comitê contra violência e exploração infantil

O Decreto que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi assinado ontem, 13, no Salão Nobre do Paço Municipal. O evento contou com as presenças da prefeita em exercício, do secretário de estado da educação, dos secretários municipais de Governança Local, da Juventude e do adjunto da saúde, além da integrante do comitê e representantes da rede proteção à infância e juventude.

A prefeita em exercício falou de sua alegria em assinar a constituição do comitê. “Somos todos guardiões deste comitê, pois temos o dever de cuidar das nossas crianças e adolescen-

tes”, declarou. A formação do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes iniciou em 2007, por intermédio de um Grupo de Trabalho, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc); as secretarias municipais de Saúde (SMS), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e Governança Local (SMGL). Desde então, foi retomado o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Apresentado o relatório do Porto Alegre Mais Luz

Bruno Todeschini/Arquivo CMPA



**Iluminação no Bairro Restinga**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) apresentou, nesta quinta-feira (13/1), na sessão da Comissão Representativa da Câmara Municipal, o relatório sobre a implantação do Projeto Porto Alegre Mais Luz. O projeto prevê a revitalização da iluminação pública da Capital e vem sendo realizado em parceria da prefeitura com o governo federal.

O titular da Smov informou aos vereadores que 850,5 mil pontos de iluminação estão cadastrados e que os equipamentos tradicionais estão sendo substituídos por tecnologias mais eficientes, melhorando a iluminação da cidade e reduzindo custos.

Cerca de 60% dos pontos já foram trocados, o que estaria permitindo uma economia de R\$ 208 mil mensais. A previsão é de que a substituição esteja concluída até o final de setembro, o que deverá gerar uma economia mensal de R\$ 620 mil.

O secretário também lembrou que, além da redução de consumo, as novas lâmpadas proporcionam redução do impacto ambiental e diminuição no custo de manutenção. Segundo ele, o investimento total é de R\$ 25.674.620,00. O programa tem feito também a substituição de postes de madeira em praças, qualificado as subestações e revisado o aterramento de fios.

De acordo com o secretário, o vandalismo que atingia a iluminação pública e chegou a causar prejuízos de R\$ 432 mil caiu para R\$ 25 mil em 2010. Mesmo assim, como atesta, esse problema persiste, sendo que, recentemente, houve o furto de cinco quilômetros de cabos. O relatório do Projeto Porto Alegre Mais Luz foi entregue ao presidente em exercício da Câmara.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**